



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª PARTE

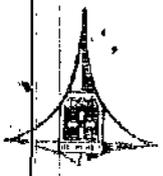


139 LAUDAS

DATA: *26.10.93*

HORA: *09:35 às 12:05*

Rev. 300



LIDO EN
03/11/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TRANSCRIÇÃO E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRANSCRIÇÃO, ATA E SUMÁRIO

ATA SUCINTA

89ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1993

- 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares, Rose Mary Miranda e Eurípedes Camargo.

SECRETARIA: Deputados Eurípedes Camargo e Jorge Cauhy.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 9 horas e 30 minutos.

ENCERRAMENTO: 12 horas e 2 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	presente
Deputado Arolindo Sabade	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	presente
Deputado Cláudio Monteiro	(POT)	presente
Deputado Edimar Pireneux	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Matela	(PT)	presente
Deputado Gilson Afonso	(PP)	presente
Deputado Paulo Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	(PI)	presente
Deputado José Edmar	(PFI)	presente
Deputada Lucia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Oliveira	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PMDB)	presente
Deputado Maurício Silva	(PP)	presente
Deputado Odilon Aires	(PMDB)	presente
Deputado Pedro Felso	(PT)	ausente
Deputado Peniel Pucheco	(PTB)	ausente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PMDB)	presente
Deputado Tadeu Rocas	(PP)	presente
Deputado Wasmir de Rouse	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

PAUTA

I - PEQUENO EXPEDIENTE

I.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, de autoria de vários Deputados, que "Solicita a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1119/93".

- Indicação, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Sugere a construção de 'passarela' para pedestre em frente ao Jardim Zoológico de Brasília".

- Indicação, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, "Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de telefones públicos, do tipo 'gratuito', na Cidade-Satélite de Santa Maria, no Setor Norte".

- Indicação, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, a construção de Escola de 2º Grau, na Cidade-Satélite de Santa Maria".

- Projeto de lei, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Autoriza o fechamento com grades das áreas 'non edificandi', pertencentes aos condomínios de edifícios residenciais localizados no Setor Central do Gama".

- Mensagem nº 252/93, do Sr. Governador do Distrito Federal, que comunica Veto Total ao Projeto de Lei nº 894/93 que "Autoriza o Poder Executivo a transformar a Chácara nº 03, em áreas vivencial para os moradores do Recanto das Emas".

- Requerimento, de autoria do Deputado Wasny de Figueiredo, que "Solicita esclarecimento à Fundação de Serviço Social".

- Projeto de lei, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre o uso econômico e cultural das áreas dos pontos de ônibus no Distrito Federal, e dá outras providências".

- Projeto de lei, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a proteção aos bens públicos, face às depredações ocasionadas pela ação de pichadores, grafiteiros e, ou, cartazesiros, e dá outras providências".

- Requerimento, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Peque o hasteamento da Bandeira Brasileira, às 12 horas, do dia 17 de novembro de 1993, em frente ao prédio do Poder legislativo, em homenagem ao nosso Pavilhão Nacional".

1.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PDT,

- Convite aos parlamentares para assistirem ao programa do Partido Democrático Trabalhista - PDT, via televisão, no próximo dia 19.
- Considerações sobre a CPI que apura as denúncias de corrupção na Comissão de Orçamento da União.
- Críticas à proposta de revisão constitucional.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES, em nome da Bancada do PSDB,

- Denúncia sobre a situação funcional da servidora Maria de Fátima da Costa Kurakami.

DEPUTADO FERNANDO NAVES, em nome da Bancada do PP,

- Referências à potencialidade política da Cidade-Satélite de Ceilândia, nas próximas eleições.

DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT,

- Reiteração das denúncias de precariedade das instalações da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Apelo para que seja instalado, nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, um serviço médico especializado para o atendimento emergencial.
- Proposta de projeto de lei que extingue a estrutura provisória da Câmara Legislativa do Distrito Federal e reserva para servidores concursados 20 por cento das vagas de cargos em comissão.
- Apoio ao pronunciamento do Deputado Salviano Guimarães, nesta sessão.
- Saudações aos professores aposentados presentes na galeria desta Casa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR, em nome do PIR

- Apresentação de requerimento, que "Solicita a inclusão na pauta da próxima Sessão Extraordinária, o Projeto de Resolução nº 043/91".

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B.

- Saudações aos professores aposentados presentes na galeria desta Casa.
- Denúncias de arrombamento na sala da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CDDHC, e solicitação de apuração dos fatos.
- Apoio à proposta do Deputado Geraldo Magela de adequação física desta Casa.
- Apoio ao pronunciamento do Deputado Salviano Guimarães, nesta sessão.
- Pronunciamento sobre a precariedade dos serviços médico-farmacêuticos.
- Sugestão de moção pedindo cumprimento do Decreto 293 que normatiza a atividade farmacêutica.

1.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PP)

- Elogios à atuação do Secretário Evrardo Mariel, à frente da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

DEPUTADO WAGNY DE ROUPE (PT)

- Saudações aos professores aposentados presentes na galeria desta Casa.
- Pronunciamento sobre os recursos hídricos do Distrito Federal.

DEPUTADO PADRE JONAS (PP)

- Saudações aos professores aposentados presentes na galeria desta Casa.
- Leitura de ofício, enviado ao Governo do Distrito Federal, solicitando prorrogação de concurso público da Polícia Civil.
- Apresentação de moção, que "Solicita a manifestação desta Casa, junto ao Poder Executivo, reivindicar providências imediatas, no sentido de dar cabal cumprimento ao que dispõe o Art. 46 e seus parágrafos, do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Distrito Federal".

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)

- Saudações aos professores aposentados presentes na galeria desta Casa.

- Registro sobre o bom atendimento dos serviços médicos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde foi atendido na última sexta-feira.

- Denúncias de atos de violência contra idosos.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Discurso sobre o "Dia do Dentista", comemorado ontem em todo o País.

II - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 674/92, de autoria dos Deputados Edimar Pimenta, Manoel de Andrade e Rose Mary Miranda, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto de construção de uma Agrovilta, no Núcleo Rural Ponte Alto-Tasandubá, e dá outras providências". **APROVADA POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA.**

ITEM 2: Requerimento de Preferência do Deputado Tadeu Roriz que "Solicita que o Projeto de Lei nº 239/91, de sua autoria, seja votado antes do substitutivo, com as emendas de plenário, visando adequá-lo ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial". **APROVADO** com 16 votos favoráveis, 2 votos contrários e 6 ausências.

ITEM 3: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 239/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Dispõe sobre o parcelamento dos terrenos denominados Setor de Mansões Park Way (SMPW), Mansões Urubana Dom Bosco (MUDB), Chácara do Lago Sul (CHLS), Setor de Mansões Isoladas Norte (SMIN), Mansões Internas do Lago Norte (MLN-MI) e Mansões do Lago Norte (MLN), nas condições que especifica, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 667/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de 'Ator Teatral' e 'Técnico em Espetáculos de Diversões' no ensino de 2º grau da rede educacional pública do Distrito Federal". **APROVADA POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA.**

ITEM 5º: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 548/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoel de Andrade, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Ponte Alta de Bixoy, e dá outras providências". **APROVADA POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA.**

ITEM 6º: Discussão, em 2º turno, 3º dia, do Projeto de LEM nº 624/92, de autoria dos Deputados Aroldo Satate e Fernando Naves, que "Autoriza o DF a implantar, no âmbito da Administração Regional de Samambaia, um Centro de Ensino Especial". **DISCUTIDO.**

ITEM 7º: Discussão, em 1ª turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 155/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Determina que os proprietários de terrenos não edificadas no Distrito Federal, devem mantê-los limpos, cercados com as respectivas calçadas construídas". **APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.**

ITEM 8º: Discussão, em 1ª turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 462/93, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre o tombamento e restauração do sítio histórica da Igreja São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá". **DISCUTIDO.**

ITEM 9º: Discussão, em 1ª turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 675/91, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Institui o Plano Diretor de Mineração do Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 10º: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 600/92, de autoria do Executivo local, que "Altera normas de edificação, uso e gabarito - Nº 40/91". **DISCUTIDO.**

ITEM 11º: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 398/92, de autoria do Deputado Angelo Queiroz, que "Autoriza a criação do cadastro de projetos elaborados pelos órgãos de Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 12º: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 403/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a utilização e regulamentação de propaganda ao redor do muro das escolas públicas no Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 13: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 164/93, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "Indefero solicitação para instaurar processo contra o Governador do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

ITEM 14: Discussão e votação das Indicações nºs

193/92, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a alteração do Decreto nº 12.202, de 13.02.70".

277/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Sugere a execução de serviços de infraestrutura - iluminação, saneamento, pavimentação asfáltica e urbanização na Cidade-Satélite do Gama".

399/92, de autoria do Deputado Tadeu Poriz, que "Sugere à Telebrasil a transformação, em urbanas, das chamadas telefônicas interurbanas originadas nas cidades e vias localizadas no Entorno do Distrito Federal e vice-versa".

411/92, de autoria do Deputado Padre Jones, que "Sugere a construção de um CTAQ, acima da Rodoviária, na Cidade-Satélite de Solradinho".

450/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Sugere atendimento de serviços públicos, no Núcleo Rural Taquara-Planaltina".

539/92, de autoria da Deputada Maria de Lourdes, que "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal sejam adotadas providências para criação de um albergue público em Samambá".

552/92, de autoria do Deputado Tadeu Poriz, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a centralização dos serviços de Assistência Social em Samambá".

571/92, de autoria do Deputado Jorge Cauby, que "Sugere ao Poder Executivo a recuperação do calçamento do passeio para pedestre da Avenida Central do Núcleo Bandeirante".

600/92, de autoria do Deputado Jorge Cauby, que "Sugere ao Poder Executivo a construção de delegacia no Núcleo Bandeirante".

623/92, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal que determine seja dada continuidade às obras de instalação do sistema de esgotos da Cidade-Satélite do Parangá".

662/93, de autoria do Deputado Tadeu Kariz, que "Sugere à Secretaria de Trabalho a concessão de permissão para a instalação de 2 pontos de venda de produtos artesanais na Estação Rodoviária e/ou Rodoferroviária".

479/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere ao Poder Executivo a duplicação da DF-150, em Sobradinho".

498/93, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a implantação de um abatedouro público na Região Administrativa de Brasília".

726/93, de autoria do Deputado Aguilo Queiroz, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a representação de órgãos da estrutura de sua administração direta para o bairro de Águas Claras".

774/93, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Sugere a construção de Posto de Saúde na área central do Parangó".

785/93, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal que determine a instalação de uma delegação da Companhia Energética de Brasília na Vila São Sebastião".

APROVADAS com 12 votos favoráveis, 1 abstenção e 11 ausências. (Votação em Bloco).

ITEM 15: Discussão e votação dos projetos nºs:

402/93, de autoria da Deputada Lúcio Carvalho, que "Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reivindicando, da Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, providências no sentido de asfaltar as Quadras 35/37/39 do Setor P Norte".

403/93, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de prédio destinado ao Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na Região Administrativa do Cruzeiro".

404/93, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal gestões no sentido de agilizar proposta, junto ao IPDF, para alteração de gabarito para os lotes destinados às atividades educacionais e/ou religiosas no Cruzeiro Novo, Cruzeiro Velho e AOC, possibilitando a construção de, no mínimo, 2(dois) pavimentos".

405/93, de autoria do Deputado Odilon Aifer, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a execução de terreno, para facilitar o acesso ao SBC/008, através da Via de Ligação ER5/EIO - RÁ-XT".

406/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Solicita manifestação desta Casa, junto ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, solidarizando-se com aquela autoridade pela ocupação militar da Amazônia, já iniciada com a instalação da unidade de Aviação de Manaus, que cuidará da segurança das fronteiras".

407/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Solicita manifestação desta Casa, junto ao Poder Executivo local, sugerindo entendimento com a Direção de Caixa Econômica Federal no sentido de instalar pontos de atendimento junto aos STNEs/DF, para pagamento de "Seguro-Desemprego".

408/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Coatiza manifestação desta Casa, junto ao Poder Executivo local, reivindicando estudos e definição para implantação de parques ecológicos, balneários e reservas de proteção ambiental, no âmbito do Distrito Federal, culminando num Projeto Global".

409/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Sugere ao Poder Executivo reivindicar ao Presidente da Telebrasil do Distrito Federal a instalação de telefones públicos na Região Administrativa do Recanto das Emas".

410/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Reivindica à Secretaria de Saúde do Distrito Federal construir um Posto de Saúde na Região Administrativa do Recanto das Emas".

411/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Reivindica à Secretaria de Transportes do Distrito Federal instalar abrigos nas paradas de ônibus do Setor de Expansão de Sobradinho".

412/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Reivindica à Secretaria de Educação do Distrito Federal providências para recuperar a Escola Classe de Santa Maria".

413/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Reivindica à Secretaria de Educação do Distrito Federal providências para transformar a escola de Iate da Quadra 207 de Santa Maria em espaço cultural".

414/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Reivindica ao Diretor-Presidente da NOVACAP, providências para reabrir as quadras e praças de Santa Maria".

415/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Reivindica ao Presidente da CAESB providências para implantar a rede de ergotes no Setor de Oficinas Sul".

416/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que "Reivindica ao Superintendente do Serviço de Limpeza Urbana providências para limpeza do campo de futebol da quadra 206 em Santa Maria".

417/93, de autoria do Deputado Wany de Roure, que "Solicita ao Governo do Distrito Federal providências no sentido de nomear orientadores educacionais concursados".

418/93, de autoria do Deputado Wany de Roure, que "Solicita ao Governo do Distrito Federal providências com relação ao início de funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal".

419/93, de autoria do Deputado Wany de Roure, que "Solicita conclusão de concurso para agente de polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal".

420/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer ao Governo do Distrito Federal melhoramentos na estrada Parque Indústria e Abastecimento no trecho compreendido entre a DF-085 e a cruzamento do Eixo Monumental".

421/93, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Hipoteca solidariedade ao Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) por ter tido a iniciativa de solicitar a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias de desvio de recursos do Orçamento da União para capreiteiras e políticos".

422/93, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de 'quebra-molas' na Av. Principal das Quadras QM, em Taguatinga Norte".

423/93, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de instalar um posto da BRB na OBP-Norte - Ceilândia".

424/93, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a liberação de verbas para recuperação e manutenção de viaturas e equipamentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".

425/93, de autoria do Deputado Wally de Rourc, que "Reivindica providências junto à Delegacia Regional do Trabalho quanto ao convívio de trabalho e acomodação dos operários da obra do Pão de Açúcar na SIA Sul".

426/93, de autoria do Deputado Wally de Rourc, que "Solicita ao Procurador-Geral da República no sentido de apurar com todo rigor as denúncias do economista, ex-diretor do Departamento de Orçamento da União e ex-assessor da Comissão de Orçamento do Senado, José Carlos Alves dos Santos, sobre a corrupção e recebimento de propina envolvendo Governadores, Senadores, Deputados e funcionários que trabalham na elaboração do Orçamento da União no Congresso Nacional".

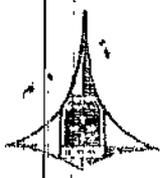
427/93, de autoria do Deputado Wally de Rourc, que "Solicita providências ao Presidente do Congresso Nacional no sentido de apurar com todo rigor as denúncias do economista, ex-diretor do Departamento de Orçamento da União e ex-assessor da Comissão de Orçamento do Senado, José Carlos Alves dos Santos, sobre a corrupção e recebimento de propina envolvendo Governadores, Senadores, Deputados e funcionários que trabalham na elaboração do Orçamento da União no Congresso Nacional".

428/93, de autoria do Deputado Wally de Rourc, que "Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal hipotecando solidariedade à realização do J Congresso Nacional de Movimentos Populares, a se realizar em Belo Horizonte - MG, de 26 a 31 de outubro de 1993".

APROVADAS com 13 votos favoráveis e 11 ausências. (Votação em Bloco).

ITEM 16: Discussão e votação do Requerimento nº 1488/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar, coronel Edens Costa, para oferecer esclarecimentos sobre a situação da frota de embarcações, especificamente os rapidos, nos quesitos expostos", - **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.**

ITEM 17: Discussão e votação do Requerimento nº 1489/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer a convocação do Diretor-Geral da Polícia Civil, Eurípedes Alves Barbosa, para oferecer esclarecimentos sobre as denúncias contidas na recomendação nº 001/93 - PJECPDF, dos Procuradores de Justiça Adjuntos Guilherme Fernandes Neto e Hélio Telho Corrêa Filho, encaminhada a esta Casa". **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.**



ITEM 19: Discussão e votação do Requerimento nº 1595/93, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Requer a constituição de Comissão Especial com a finalidade de acompanhar os trabalhos da CPI do Congresso Nacional que investigará as denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos sobre o esquema de corrupção na Comissão de Orçamento da União". DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.

III - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Informação sobre o andamento da investigação do arrombamento na sala da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CDHHC.

IV - ENCERRAMENTO

Eu, Primeira(s) Secretária(o) CA, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovada pela Resolução nº 019 de 17/06/93, encerro a presente Sessão.

Primeira(s) Secretária(o)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento de autoria de vários Deputados.*
- Indicação de autoria do Deputado Manoel de Andrade rc.*
- Indicação de autoria do Deputado Manoel de Andrade?.*
- Indicação de autoria do Deputado Manoel de Andrade?.*
- Projeto de lei de autoria do Deputado Manoel de Andrade.*
- Mensagem nº 9252/93 do Governador do Distrito Federal.*
- Requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure.*
- Projeto de lei de autoria do Deputado Odilon Aires.*
- Projeto de lei de autoria do Deputado Odilon Aires.*
- Requerimento de autoria do Deputado Padre Jonas.*

* (Lidos após os comunicados de Parlamentares)

1.2.2 - COMUNICADOS E LÍDERES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PDT.
DEPUTADO SALVIANO GUILHERMES, em nome da Bancada do PSDR.
DEPUTADO FERNANDO NAVES, em nome da Bancada do PP.
DEPUTADO GERALDO KABELA, em nome da Bancada do PT.
DEPUTADO JOSÉ EDMAR, em nome do PFL.
DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B.

1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PP)
 DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)
 DEPUTADO PADRE JONAS <PP>
 DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)
 DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

1-3 - ORDEM DO DTA

ITEM 1º: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 674/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Manoel de Andrade e Rose Mary Miranda.

ITEM 2º: Requerimento de Preferência do Deputado Tadeu Roriz.

ITEM 3º: Discussão, em 1º turno, 19 dia, do Projeto de Lei nº 239/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

ITEM 4º: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 607/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

ITEM 5º: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 548/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoel de Andrade.

ITEM 6º: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 624/92, de autoria dos Deputados Aroldo Satake e Fernando Naves.

ITEM 7º: Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 155/91, de autoria do Deputado Benício Távares.

ITEM 8º: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 462/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

ITEM 9º: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 675/91, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

ITEM 10º: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 600/92, de autoria do Executivo local.

ITEM 11º: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 386/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

ITEM 12º: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 403/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

ITEM 13: Discussão em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 164/93, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 14: Discussão e votação das Indicações nºs:

193/92, de autoria do Deputado Gilson Araújo.
 279/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade.
 399/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.
 411/92, de autoria do Deputado Padre Jonas.
 450/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto.
 539/92, de autoria da Deputada Maria de Lourdes.
 552/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.
 571/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
 600/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
 623/92, de autoria do Deputado Gilson Araújo.
 662/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz.
 679/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães.
 698/93, de autoria do Deputado Edimar Zireneus.
 724/93, de autoria do Deputado Agnello Queiroz.
 776/93, de autoria do Deputado Gilson Araújo.
 785/93, de autoria do Deputado Gilson Araújo.

ITEM 15: Discussão e votação das Moções nºs:

402/93, de autoria da Deputada Lúria Carvalho.
 403/93, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 404/93, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 405/93, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 406/93, de autoria do Deputado Padre Jonas.
 407/93, de autoria do Deputado Padre Jonas.
 408/93, de autoria do Deputado Padre Jonas.
 409/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
 410/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
 411/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
 412/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
 413/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
 414/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
 415/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
 416/93, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda.
 417/93, de autoria do Deputado Wanny de Roure.
 418/93, de autoria do Deputado Wanny de Roure.
 419/93, de autoria do Deputado Wanny de Roure.
 420/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.
 421/93, de autoria do Deputado Pedro Celso.
 422/93, de autoria do Deputado Odilon Aires.
 423/93, de autoria do Deputado Fernando Naves.
 424/93, de autoria do Deputado Fernando Naves.
 425/93, de autoria do Deputado Wanny de Roure.
 426/93, de autoria do Deputado Wanny de Roure.
 427/93, de autoria do Deputado Wanny de Roure.
 428/93, de autoria do Deputado Wanny de Roure.

ITEM 16: Discussão e votação do Requerimento nº 1488/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro Jr.

ITEM 17: Discussão e votação do Requerimento nº 1489/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 18: Discussão e votação do Requerimento nº 1595/93, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

1.4 - ENCERRAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUIL.: SABÁ

REVISOR: NEY

HORA:09:35 Nº:0.08.1

DATA:26.10.93

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Ha número regimental, de-
claro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passa-se às

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador.) - Sra. Presi-
dente, gostaria de me inscrever, mas estou aguardando o discurso que irei pro-
nunciar.

Gostaria de solicitar a V. Exa. que possa aguardar ao menos 2 mi-
nutos.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - A Presidência acata.

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT, Sem revisão do orador.) - Sra. Presi-
dente, Srs. Deputados, faço um convite, em nome do PDT, a todos os companhei-
ros e funcionários desta Casa para que no dia 19 de novembro tenham a oportu-
nidade de assistir ao programa do PDT, em nível regional, a ser transmitido pa-
ra todo o Distrito Federal.

Faço esse convite para que todos os meus Pares, os funcionários
desta Casa, bem como a sociedade venham assistir a esse programa conosco e co-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

2

TAQUI.: SABÁ

REVISOR: NEY

HORA: 09:35 Nº 0.08.2

DATA: 26.10.93

ORADOR: CLÁUDIO MONTEIRO

laborar com críticas construtivas para que nós todos do PDT possamos aprimorar o nosso trabalho e aumentar a identidade que temos com o conjunto da sociedade.

Sra. Presidente, o País vive uma turbulência enorme. É importante, nesse momento tão difícil da vida nacional, estabelecermos a nossa confiança e a nossa credibilidade no Congresso Nacional.

Sabemos que as denúncias que estão apuradas, através da CPI, esse mar de lama, têm deixado atordoada a sociedade brasileira, têm permitido que as pessoas percam um pouco a expectativa de melhores condições de vida, percam a credibilidade na classe política.

Mas, é importante, neste instante da vida nacional, não esqueceremos que o Congresso Nacional - instituição tão fundamental ao exercício da democracia - terá, e certamente o fará, uma apuração imparcial de todos os fatos, punindo os responsáveis e retirando do contexto da vida nacional da política brasileira aquelas pessoas, que ao longo dos anos, praticaram o enriquecimento ilícito, fizeram um saque contra a Nação brasileira.

Quero, em nome do PDT, manter a nossa confiança e a nossa crença nesse Congresso Nacional, e dizer que apesar de acreditar que a apuração ocorrerá de forma rigorosa, que o Congresso não exercerá, na nossa visão, o espírito de corpo, de forma a proteger aqueles que enveredaram pelo caminho do ilícito.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA REVISOR: ALICÉA HORA: 9:40 Nº: 0-9.1
DATA: 26/10 ORADOR: Deputado Cláudio Monteiro

Quero também manifestar, em nome do PDT, a certeza de que esse mesmo Congresso não dispõe, hoje, de nenhuma condição para promover a reforma constitucional. Nos do PDT já vínhamos em campanha, seja pelos meios de comunicação, seja em contato direto com a sociedade, mostrando o risco dessa reforma constitucional, reforma essa que seria promovida por um Congresso derrotado, um Congresso que, na sua maioria, era parlamentarista ou é parlamentarista, e a população, num plebiscito, manifestou o desejo pelo presidencialismo. Se tivéssemos que adotar reformas, essas deveriam se ater, especificamente, à forma de governo, teriam que se ater ao aprimoramento do presidencialismo. Mas, no entanto, tudo isso pode aguardar para que sejam ungidos, pelas urnas, os nobres parlamentares para que discutam com a sociedade a sua expectativa e o seu desejo de mudança na Constituição brasileira. Esse Congresso que aí está não guarda consigo a mínima credibilidade para alterar a nossa Carta Maior.

A nossa impressão é que se o desejo for de se manter essa reforma constitucional estaremos enveredando para que esta Nação constitua cada vez mais colônia e para que a elite brasileira, essa elite tão depredadora, tão cruel com nosso povo, mantenha os seus tentáculos, cada vez mais, sobre o patrimônio nacional, expoliando o nosso povo.

Sra. Presidente, agradeço a V.Exa. o tempo que me foi permitido •



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4

TAQUI. : KATIA REVISOR: ALICÉA HORA: 9:40 Nº: 0-9.2
DATA: 26/10 ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o
Deputado Salviano Guimarães, pela Liderança do PSDB.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sra.
Presidente, Srs. Deputados, trago a esta Casa, especialmente à Mesa Diretora
e à Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, algumas dúvidas
e fico feliz até que a Deputada Rose Mary Miranda esteja na Presidência, porque
entendo que os atos administrativos assinados por quem de direito, pelo Sr.
Presidente ou pela Sra. Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara
Legislativa, devem ter seqüência normal e natural para publicação.

Estranhamente, numa interferência que considero indevida,
tanto para o Gabinete Parlamentar dos Deputados como para com os blocos que têm
funcionários, porque nós estamos num processo de nomeação de uma servidora e não
entendo, por obra e graça de quem, não se consegue levar a nomeação à publicação
no Diário Oficial. Ou o Presidente, o Sr. Deputado e a Sra. Deputada Rose Mary
Miranda, no exercício da Presidência, tendo autoridade e responsabilidade
para assinar esses atos, e, evidentemente, o ato deve ser publicado, e isso
não é feito, ou então, os funcionários subalternos estão mandando mais nesta
Casa do que os Deputados que presidem a Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Ou, evidentemente, se isso não acontece, existe alguma ordem superior para
que a funcionária não veja a nomeação publicada no Diário Oficial.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

5

TAQUI.:

KATIA

REVISOR:

ALIGÉA

HORA: 9:40

Nº: 0-9.3

DATA:

26/10

ORADOR:

Dep. Salviano Guimarães

Farei um breve relato dos fatos para que os Srs. tomem
consciência dessa interferência, que considero absolutamente indevida,
j dentro daquilo que se constitui história já nesta Casa: a autonomia dos
Gabinetes e das Lideranças dos blocos que compõem esta Câmara.

S/Gil



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

6

TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: ALICÉA

HORA: 9:45 Nº: 0-10.1

DATA: 26.10.93

ORADOR: DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

10:30

1 - No dia 23 de agosto de 1993, foi publicada no DCL a exoneração e devolução ao órgão de origem da funcionária, " Maria de Fátima da Costa Murakami que se encontrava de licença médica, conforme atestou a perícia fclw. Serviço Médico da Câmara.

Então, já é a primeira irregularidade, a demissão de uma funcionária em licença médica.

2 - Diante do equívoco a ia Secretária Bolicitou que a Presidência tornasse sem efeito o ato de exoneração, com bMse na Lei 8.112, que resguarda os direitos dos servidores afastados por motivo de saúde, não tendo sido concretizada a devolução ao órgão de origem. Por força da Lei.

3 - fã uando aguardava a solução? foi a referida funcionária nomeada para Liderança do Bloco da Frente Popular, deixando a Presidência desta Casa para publicar o ato alegando inexplicavelmente " que a servidora fora exonerada e devolvida ao seu órgão de origem, e que deveria ser feita nova requisição.

O que não aconteceu, porque não se consumou o primeiro ato de exoneração, já que a funcionária estava de licença médica,

4 - Consultando o órgão de origem BKB, a Coordenadoria de Recursos Humanos do Banco emitiu declaração funcional de que Maria de Fátima de Costa Murakami, continuava cedida à Câmara Legislativa desde 08 janeiro de 1992 y declaração esta datada de 21 de setembro de 1993.

5 - Solucionada a dúvida pela Presidência, a senhora Deputada RosP Mary Miranda no exercício da Presidência desta Casa no período em que o titular ocupava o cargo de Governador, assinou o ato de nomeação da funcionária para o Cargo pretendido pela Liderança do Bloco da Frente Popular.

E aí o nosso espanto:

6 - Por motivos até agora não conhecidos passados já quase 40 dias da assinatura do ato de Nomeação pela Presidência em exercício, não foi ainda publicado, estando a servidora a prestar serviços nesta Casa com frequência integral.

Sra. e Srs. Deputados,...



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

7

TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: ALICÉA

HORA: 9:45 No: 0-10.2

DATA: 26.10.93

ORADOR: DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

não sei quais os motivos que levaram a Presidência da Casa não publicar - acredito até que tenha sido algum esquecimento dos funcionários que mandam esses Ato para o Diário Oficial - só nos resta pedir e exigir, até que o Ato seja publicado, com a validade a partir da assinatura pela Presidência da Casa, da nomeação. porque senão, a continuar dessa maneira, todos nós, Deputados, estaremos à mercê do humor de algum funcionário da Casa ou de alguma autorização não explícita do Sr. Presidente, feita por "baixo dos panos", para que não se consumam os atos administrativos desta Casa.

Um funcionário fica prejudicado, não tem o seu ponto anotado, o órgão de origem entende que o funcionário continua cedido à Câmara Legislativa.

Sra. Presidente, o que nós, evidentemente, temos a exigir e a pedir, é que a Presidência desta Casa cumpra, pelo menos, estes atos que são formalmente de nomeação, para que os servidores não fiquem prejudicados.

E no caso específico, eu só vim a esta Tribuna depois de muito e esperar, de tentar todas as negociações possíveis, com toda a paciência, para que o Ato fosse publicado. E portanto, faço agora o meu protesto, em função da discriminação com essa funcionária que serviu à Presidência e continua servindo à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - ...

s/Célia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

8

TAQUI.: Célia

REVISOR: Geraldo

HORA: 9:50 Nº: 0.11.1

DATA: 26.10.93

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP- Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. da galeria, venho a esta tribuna, no dia de hoje, para dizer o que acontece em nossa cidade-satélite de Ceilândia.

Nas duas eleições anteriores na área do Distrito Federal, Ceilândia foi visitada como se fosse na época da Copa do Mundo. Uma visita em 1986, grande público, movimento; 1990, a mesma coisa, movimento. Como não é surpresa para todos nós, já começam os preparativos da viagem a Ceilândia por muitos candidatos às eleições de 1994.

Nos temos Ceilândia, hoje, como sendo o segundo colégio eleitoral do Distrito federal. Não era de estranhar-se que pessoas quando eleitas deixar Ceilândia ou melhor nunca pertenceram à cidade, mas foram constantemente àquela cidade na época de eleições, sumiram e agora estão querendo voltar. Vão encontrar uma Ceilândia diferente. Quero deixar claro aos que forem lá. Encontrarão uma Ceilândia com infra-estrutura, bem diferente daquela que existia na eleição passada, vão encontrar o pessoal com outra mentalidade da que existia. E acima disso um pessoal que se organiza politicamente, tanto se organiza que está em andamento um movimento que pode ser entendido por algu-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

9

TAQUI.: Célia

REVISOR: Geraldo

HORA: 9:50 Nº: 0.11.2

DATA: 26.10.93

ORADOR: Dep. Fernando Naves (cont.)

mas pessoas como motivo de graça, de riso, mas um movimento que vem acordar as pessoas que imaginam Ceilândia como um cidade-satélite a ser visitada apenas em época de eleições. É um movimento que faz com que as pessoas pensem antes de ir a Ceilândia buscar o voto de seu pessoal e depois sumir, retornando só depois de 4 anos. Ceilândia mobiliza-se politicamente. A intenção é de acordar os políticos do Distrito Federal, principalmente quando se prepara para lançar, até se for o caso, um candidato ao Governo do Distrito Federal. Isso não é querer demais. Se não for possível, pelo menos mostrar que não só o Plano Piloto e outras cidades-satélites têm condições de ter um candidato ao Governo. Não é chegar em Ceilândia e impor condições, imaginando que lá as pessoas, sendo humildes, têm de votar naqueles que aparecerem, mas que forem impostos pelos partidos políticos. É mais do que isto. Ceilândia se mobiliza e se organiza. Os políticos Copa do Mundo...

S/Eliane



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

10

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Clarice

HORA: 9h55 Nº: 0.12.1

ATA: 26.10.93

ORADOR:

se preparem, porque terão o troco. Ceilândia saberá responder à altura. Não se admite que as pessoas compareçam em busca de voto, iludindo os eleitores daquela cidade, para depois sumir e retornando só para usá-los novamente. Isto não será possível. NÓS, ceilandenses, faremos tudo para evitar que isso aconteça nas próximas eleições. A cidade está se mobilizando, independente de partido, para valorizar o pessoal daquela cidade. Os possíveis candidatos que vierem daquela cidade serão valorizados. Isso naturalmente sem desprestigiar os demais, mas, primeiro, as pratas da Casa.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

11

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Clarice

HORA: 9h55 Nº: 0.12.1A

DATA: 26.10.93

ORADOR:

A SRª PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado

Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Pronuncia o seguinte discurso.) -

1 Srª Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

A a qualquer observador do dia-a-dia desta Casa salta aos olhos a falta de espaço físico necessário ao bom desempenho dos trabalhos. A ponto de a falta de espaço estar assumindo um dos primeiros lugares, se não o primeiro, entre as dificuldades enfrentadas. Isso é verdadeiro, mas apenas «im parte».

Precisamos, portanto, olhar além do lugar comum, a falta de espaço, para perceber o verdadeiro problema com que nos deparamos, a má distribuição do espaço entre os diversos setores da casa.

Antes, porém, cabe salientar que a relação metro quadrado por funcionário já possui vasta literatura de análise técnico-científica. Com base num dos autores mais consultados, LUIZ MENDONÇA JÚNIOR, no seu "CURSO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO", podemos afirmar que o padrão OTIMO refere-se a um (01) funcionário para 12m², enquanto o padrão BOM refere-se a um funcionário para um espaço entre sete (07) a dez (10) metros quadrados.

Voltando à questão da distribuição do espaço físico entre os diversos setores da Casa, nota-se uma disparidade flagrante. Vamos aos fatos.

A Presidência e a Vice-presidência ocupavam, até fevereiro/93, 245,58 metros quadrados. Porém, com o fim dos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI .: Eliane

REVISOR: Clarice

HORA: 9h55 Nº: 0,12.3

DATA: 26.10.93

ORADOR:

trabalhos da Lei Orgânica, as salas que eram ocupadas com aqueles trabalhos foram destinados à Presidência e à Vice-presidência, que passaram a contar, a partir de então, com mais 345,58 metros quadrados.

Enquanto isso, o Serviço de Apoio Legislativo - SAL, onde trabalham os concursados, que conta hoje com 35 funcionários, continua espremido em uma sala de 45 metros quadrados, com apenas 12 meses de trabalho.

A ASFICO - Assessoria de Fiscalização e Controle continua com treze (13) funcionários confinados em uma sala de apenas quatorze (14) metros quadrados, numa sala cedida pela EMATER. A precariedade do espaço físico disponível, bem como da infra-estrutura, tem levado os técnicos a valerem-se, informalmente, de equipamentos e meios alheios à câmara para a realização de seus trabalhos.

Aqui faço uma observação, Srª Presidente, para dizer, que tenho conhecimento - queria ter informações disso, talvez de V.Exa. ou do 32 Secretário - de, que os funcionários concursados estão até dividindo turno de trabalho - uma parte trabalha só meio expediente, a outra parte meio expediente -, porque se vier todo mundo trabalhar no mesmo horário falta espaço para o pessoal trabalhar, não tem mesa. Isso acontece principalmente onde estão os funcionários concursados. Onde estão os de livre provimento, normalmente isso não acontece. Quase que só acontece onde estão os funcionários con-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

14

TAQUI.: Eliane

REVISOR:Clarice

HORA:9h55 Nº:0.12.3A

DATA: 26.10.93

ORADOR:

cursados. Sabemos que há funcionários levando trabalho para executar em casa,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

15

TAQUI.: Hermione REVISOR: *Geraldo* HORA: 10:00 Nº: 013/1
DATA: 26/10/93 ORADOR: Geraldo Magela (cont.)

porque não têm local para trabalhar.

Continuando a leitura. Depois nós voltamos a ^{outras} questões.

Também no Serviço Médico e no setor de Assistência Social o problema da falta de espaço é gritante. Inclusive o serviço médico está funcionando fora das normas exigidas pela Conselho Federal de Medicina. O mesmo ocorrendo com o Setor de Assistência Social, apesar de, em ambos os casos, a Primeira secretária já ter feito vários expedientes à Mesa Diretora comunicando sobre as irregularidades, que podem resultar até mesmo no fechamento desses serviços.

Portanto, Senhor Presidente, como é demonstrado pelos dados citados, a distribuição do espaço físico, já de per se exíguo, não está obedecendo nenhum critério técnico

nem mesmo algum critério de necessidade. O único critério que emerge dos dados apresentados é o interesse mequinho daqueles que querem transformar esta casa em verdadeiros feudos, onde possam sentir-se senhores absolutos.

Essa é a realidade senhores deputados. E são atitudes como a que vemos acima que desmerecem esta casa, porque impedem que ela possa desempenhar suas funções com dignidade. E isso acaba prejudicando nosso trabalho parlamentar como também prejudica os trabalhadores que conquistaram o direito de trabalhar nesta casa Por via do Concurso Público.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

17

TAQUI.: Hermione

REVISOR: *Geraldo*

HORA: 10:00 p: 013/3

DATA: 26/10/93

ORADOR: Geraldo Magela (cont.)

i Quero, Sra. Presidente, adendar, ainda, que um dos diagnósticos
j que fazemos é que a Casa deveria devolver todos os requisitados na medida em
j que fossem chegando os concursados. Mas graças à famigerada Resolução nº 073,
permanece nesta Casa um numero elevado de funcionários requisitados.

\ A Bancada do Partido dos Trabalhadores de *cidu* apresentou nesta ses-
são um projeto de resolução, extinguindo definitivamente a estrutura provisória,
estabelecendo prazo para devolução de todos os requisitados, estabelecendo o
cumprimento de 50% dos cargos em comissão para os concursados, a fim de que exis-
ta pelo menos lugar para as pessoas se sentarem e trabalhar.

j Nocaso do Serviço Médico, achamos que a Casa deve estar esperando
a interdição do Serviço Médico pelo Conselho regional de Medicina, porque já
foi, por diversas vezes, a Mesa, alertada *da* precariedade daquelas instala-
ções, sobre a impossibilidade de , continuar o Serviço Médico naquela situação.
Entendo, Sra. Presidente, que a Mesa deve adotar medidas imediatas para supera-
ção desses problemas.

Sentimos que a Mesa se reúne raramente, e quando se reúne
trata de dois ou três assuntos e *encerra* a reunião. Além disso a Mes *a* não
cumpre aquilo que foi acordado entre os Líderes. Isso tem tra-
zido uma série de problemas para a Casa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

18

TAQUI.: HERMIONE REVISOR: GERALDO HORA: 10:00 Nº: 0:13.4
DATA: 26.10.93 ORADOR:

-célio-

1 Para finalizar, Sra. Presidente, queremos nos solidarizar com o Deputado Salviano Guimarães pela denúncia feita, aqui da tribuna, porque é inadmissível que o Deputado não tenha mais autonomia de escolher os funcionários do seu gabinete.

Daqui a pouco vamos implatar nessa Casa a ditadura dos interesses pessoais. Isso efetivamente não pode acontecer.

! Por fim, Sra. Presidente, quero saudar as professoras que nos visitam hoje e têm, pela Lei Orgânica, garantida sua reintegração ao quadro de estatutário. Esperamos que o Governo, num prazo mais curto possível, cumpra essa determinação da Lei Orgânica, restabelecendo o direito dessas profissionais que dedicaram as suas vidas ao ensino do Distrito Federal, e merecem o nosso reconhecimento e mais profundo respeito.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado José Edmar Cordeiro.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQUI.: Yêda

REVISOR: Geraldo

HORA: 10h05' Nº: 0.14/1

DATA: 26.10.93

ORADOR: o Sr. José Edmar Cordeiro (PFL)

O SR. JOSÉ EDMAR CORDEIRO (PFL. Sem revisão do ora-
dor.) - Sra. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, as minhas palavras nesse
momento são como uma resposta à sociedade do Distrito Federal que ultima
mente me cobra a apresentação do projeto contra o nepotismo nesta Casa.

Portanto, estou *apresentando* nesta Casa, um
requerimento com 8 assinaturas, pedindo uma sessão extraordinária para a
votação do presente projeto, o qual espero seja votado o mais rápido possí-
vel.

(*o - o - o - o* te:)

O. 14/2

L100 EM

26/10/93

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSE EDMAR DE CASTRO CORDEIRO.

20

(Documentos a que se refere o Deputado José Edmar.)

REQUERIMENTO No /93.

(Autor: Deputado JOSE EDMAR CORDEIRO e OUTROS)

REQUEREM a inclusão na pauta da próxima Sessão Extraordinária, desta Casa, o Projeto de Resolução no 043/91, lido em Plenário em 23.05.91, que "Veda o provimento de Cargos em Comissão da Câmara Legislativa a parentes que específica".

Senhor Presidente,

Nos termos requeridas, desta Insigne Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEREMOS a inclusão na Ordem do Dia, da próxima Sessão Extraordinária desta Casa, do PROJETO DE RESOLUÇÃO No 043/91, cuja cópia segue em anexo.

J U S T I F I C A ç ã o

Para sanar dúvidas quanto a tramitação do Presente Projeto de Resolução, encaminhamos em anexo, cópia da

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSE EDUARDO DE CASTRO CORDEIRO

(Documento a que se refere o Deputado José Edmar)

materia original, lida em Plenário em 23.05.91, nesta Casa.

Sala das Sessões 20 de outubro de 1993.

Edmar
Cordeiro

opção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Edmar
Cordeiro

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
PT.
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

24

TAQUIL.: Yêda

REVISOR: Geraldo

HORA: 10h05' Nº: 0.14/4

DATA: 26.10.93

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a pala
vra o Deputado Cláudio Monteiro.



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: YÊDA

REVISOR: GERALDO

HORA: 10:05' Nº: 0.14.5

riATA: 26.10.93

ORADOR:

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Geraldo Magela, que ocupou esta tribuna há poucos instantes, cobrou um posicionamento dessa Presidência ou da 3ª Secretaria. Como o permite a utilização, eu gostaria de esclarecer ao Deputado que parte do seu relato é verídico. Mas apenas parte.

Eu até comecei a me agradar do seu pronunciamento quando enveredava pelo caminho da veracidade. A partir do momento em que o Deputado Geraldo Magela esqueceu os argumentos técnicos e enveredou para um conceito político, infelizmente passou a não contar mais com o nosso agrado. Talvez S. Exa. não dê importância a isso, mas eu primo, pelo que aqui se fala, por dar a minha aquiescência ou não.

Em relação à 3ª Secretaria, temos realmente um problema grave de espaço. Ha a sugestão de alguns setores, especificamente para o desdobramento em turmas para a realização do trabalho, por causa da questão física, e também porque esse setor requer, na elaboração de seus pareceres, pesquisas em profundidade.

Essas pessoas levam serviço para casa, não só em virtude do espaço físico, mas em virtu-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

24

TAQUI.: Yêda

REVISOR: Geraldo

HORA: 10h05' Hº: 0.14/6

1 DATA: 26.10.93

ORADOR: ° Sr. Cláudio Monteiro (cont.)

de do seu alto grau de responsabilidade e ~~alto grau de~~^{da} pesquisa que deve ser feita para a elaboração dos ~~seus~~ pareceres.

No que diz respeito à ocupação desse espaço, ter uma relação direta com os requisitados que aqui estão, aí envereda o nobre parlamentar pelo equívoco, porque a Resolução nº 073 não garantiu que ninguém ficasse na Casa, garantiu que, naqueles setores onde os concursados não haviam chegado em quantidade suficiente ou não haviam tomado posse, o retorno dos requisitados deveria ocorrer na mesma intensidade e na mesma quantidade quando do ingresso dos concursados. E isso tem sido feito rigorosamente. Pode atestar essa afirmação a nobre 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, podendo de pronto rechaçar tal afirmação que o espaço físico está agregado a não entrada ou não devolução dos requisitados.

Outro equívoco que V.Exa. praticou nesta tribuna está ao relacionar-se como uma condição de penalizar, de maltratar, de menosprezar aqueles que estão nesta Casa por concurso público, insinuando em seu pronunciamento que tal ato se faz em virtude da falta do espaço físico apenas com os concursados, com o desejo até de colocá-los em situação constrangedora. Eu esclareço a V.Exa. que isto não é verdade!

Essas pessoas que estão passando dificuldades por causa do espaço físico. e com as quais eu pessoalmente tenho tratado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

25

TAQUI.: Yêda

REVISOR: Geraldo

HORA: 10h05' Nº: 0.14/7

DATA: 26.10.93

ORADOR: O Sr. Cláudio Monteiro (cont.)

conversado, solicitado, tenho sido atendido quando peço colaboração e paciência, porque nós desejamos aumentar o espaço físico. Isto se deveu a um erro de avaliação, pois em determinados setores onde, anteriormente, havia apenas um servidor, quando da elaboração do quadro principal foi feita aí por um processo de avaliação anterior ao dessa Mesa - uma avaliação superior ...

S/Lúcia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

26

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: M. STEIN HORA: 10:10 Nº: 0-15/1
DATA: 26/10/93 ORADOR: Cláudio Monteiro

ao dessa Mesa, superior ao existente. ora, se em um local onde tinham 12 pessoas, colocaram 30, conseqüentemente, tem que ser feita uma reavaliação do espaço, mesmo porque dois corpos não podem ocupar o mesmo lugar no espaço. Isto é uma verdade da física e somos conhecedores disso. Propus até a diminuição do meu gabinete, como 3º-Secretário, havendo a expansão de um módulo. Mas, infelizmente, esta Casa também não tem divisórias, o que também não seria suficiente para resolver a questão.

Nobre Deputado, espero a atenção de V.Ex^a para ouvir a minha manifestação. Já que me cobrou essa informação, espero que me escute, como eu o fiz: educadamente.

Esta Casa tem procurado resolver a questão do espaço físico. Foram diversas solicitações, inclusive na ideia e na obtenção do nosso prédio limpo. Essa solicitação tem sido encaminhada por esta Casa, até para que possamos resolver a questão do serviço médico. Existe a vontade de equacionar soluções, de encontrar alternativas. Tudo tem sido adotado com o desejo de se resolver a questão. Há pouco tempo, eu próprio cedi um módulo do Protocolo Legislativo para que fosse colocada, ali, a emergência do serviço médico. No entanto, aquele espaço é muito pequeno e não pode contemplar, com a plenitude, o desejo do serviço médico, que quer a sua transferência para uma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

21

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: M. STEIN HORA: 10:10 Nº: 0-15/2
i DATA: 26/10/93 ORADOR: Cláudio Monteiro

é a área maior, fato esse que concordamos. Agora, o que se pretende, e é essa a discussão que está sendo encaminhada, é a reestruturação absoluta dos quadros desta Casa e até o remanejamento de atividades. Não há, e nunca houve, a intenção predatória de se penalizar os concursados. Nunca se quis enclausurá-los em espaços diminutos, para que pudesse se obstaculizar a sua capacidade de trabalho.

Muito obrigado, Deputado Agnelo Queiroz.

Nós tivemos e temos a intenção de desenvolver esse trabalho. Queremos reestruturar os espaços. Agora, como disse V.Ex^a, parte de seu discurso primou pela correção. No entanto, em outra parte, enveredou pelos caminhos políticos em uma área eminentemente técnica e, aí, caminhou por sentidos sinuosos, sem chegar a um objetivo correto. Mas, quero dizer a V.Ex^a que, se continuar levando em consideração a primeira parte do seu discurso, se amadurecer essa ideia, um dia, com certeza, estarei aplaudindo na plenitude, porque trará, para esta Casa, a visão da parte técnica sem a questão política. estarei não mais necessitando de fazer uma interferência para corrigir os rumos, que V.Ex^a perdeu a bússola, estarei a aplaudi-lo, porque conheço da sua capacidade, conheço da sua inteligência. Sei que o desvirtuar não foi um equívoco, às vezes, até intencional.

Muito obrigado!



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

28

TAQUI . : LÚCIA REVISOR: M. STEIN HORA: 10:10 Nº: 0-15/3
DATA: 26/10/93 ORADOR: Pres. Rose Mary Miranda

A SRª PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Srª Presidente, Srs. Parlamentares, professoras aqui presentes, inicialmente, gostaria de fazer um ^{cadê}comuni^{di algo} a esta Casa que considero muito grave. Na 6ª-feira próxima passada, a Comissão de Direitos Humanos teve a sua porta arrombada e as gavestras

SEGUE LARA.



TAQUI. : Lara

REVISOR: Stein

HORA: 10h15 Nº: 0/16.1

DATA: 26.10.93

ORADOR: Agnelo Queiroz

reme-

xidas.

Trata-se de algo muito grave e sério, pois esta Comissão tem desempenhado seu papel em defesa da sociedade, contra as agressões aos direitos humanos em Brasília. A Comissão está investigando, inclusive, extermínio de menores. Tem documentos importantes e sigilosos sob seu poder, além do funcionamento da CPI das Mensalidades Escolares.

Como se vê, tratamos de dois temas que dão margens a inimigos poderosos, interessados, obviamente, em prejudicar os trabalhos desenvolvidos nessas duas áreas.

Tivemos, então, na sexta-feira, as portas da Comissão arrombadas, e, os funcionários da referida Comissão, ao chegarem ao local de trabalho, encontraram as gavetas abertas, gavetas essas sempre trancadas a chave.

Sra. Presidenta, a segurança da Casa já tem conhecimento deste fato, inclusive algumas providências já foram tomadas, mudança de fechaduras arrombadas, etc. Mas, obviamente, este fato deve merecer investigação mais detalhada por parte desta Casa.

Antes de entrar no tema principal de meu discurso, Sra. Presidente, digo que, apesar do arrombamento das gavetas, até agora, não constatamos o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

30

TAQUI.: Lara

REVISOR: Stein

HORA: 10h15 Nº: 0/16.2

DATA: 26.10.93

ORADOR: Agnelo Queiroz

desaparecimento de nenhum dos documentos de nossa posse.

Mas, Sra. Presidente, este fato mostra que esta Casa está vulnerável, pois possuímos documentos importantes e até mesmo sigilosos em nossa Comissão e ~~não podemos estar~~ sujeitos a esse tipo de coisa que aconteceu.

Digo mais, colaborando com o pronunciamento do Deputado Geraldo Magela, realmente existe a falta de estrutura, de espaço, de condições de trabalho, tanto que a CPI das Mensalidades está funcionando dentro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Além disso, nossa Comissão ainda ~~cede~~ o computador para outras atividades além das nossas, como à CPI da Segurança Pública, bem como a outras atividades da Casa.

É um absurdo! Temos que tomar providências! Se for o caso que tirem este computador que fica aqui no plenário e que não serve para nada, uma grande ociosidade! Tirem este aparelho daqui e coloquem-no na CPI que desenvolve atividades importantes na Casa.

Vamos tomar providências! Não dá para ficarmos assistindo a isso tudo, sem dar condições a quem quer trabalhar, a quem está valorizando o nome da instituição.

Quero também ser solidário ao pronunciamento do Deputado Salviano Guimarães, porque considero um absurdo que os Parlamentares indiquem funcionários de Livre Provisão e isso ser barrado por qualquer tipo de obstrução.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

31

TAQUI.: Lara

REVISOR: Stein

HORA: 10h15 Nº: 0/16.3

DATA: 26.10.93

ORADOR: Agnelo Queiroz

ou interesse que não seja o do próprio Parlamentar. Isto já é o cumulo do absurdo!

Sra. Presidente, entro em um ponto, agora, que considero de extrema importância.

3/sula



Sulamita E Alzira

26/10

10h20

0-17/1

Agnelo Queiroz

O descumprimento impune da Lei parece ter-se tornado « regra em nosso País. Exceção é cumprir « lei, respeitar as armas. A sociedade que aceita a « complicitade da selva, « não é B sociedade. E na selva dominam os mais fortes - Os menores, os fracos, os indefesos são impiedosamente devorados.

Trago, no Je, a esta tribuna, Sr. Presidente, uma rfo7tante & situação de desacato à Lei, com graves repercussões sobre os interesses dos cidadãos e sobre a sua saúde. Refiro-me à assistência farmacêutica dispensada à nossa população.

é sempre importante ressaltar o caráter essencial deste Setor no conjunto das atividades diretamente ligadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. A assistência farmacêutica é um componente estratégico da política de saúde de qualquer país. Precisa, por isso mesmo, sofrer controle social contínuo, a fim de que os direitos do consumidor sejam preservados. Afinal, a indústria farmacêutica e o comércio de medicamentos não estão isentos das obrigações éticas derivadas da natureza de suas atividades. Não podem buscar o lucro sem limite, como se fossem produtores e vendedores de um produto qualquer. Têm compromisso com a saúde e com a vida das pessoas. Daí a necessidade de leis que regulamentam a sua prática e as subordinem aos princípios éticos que estruturam e sustentam a sociedade.

No entanto, Sr. Presidente Sr. e Srs. Deputados, a voracidade destes grupos empresariais

Sulamita/Alzira

26/10

10h20

0-17/2

(Agnelo Queiroz)

vai muito além das fronteiras do tolerável. Estabeleceu-se, no Brasil, um singular e deplorável conluio entre fabricantes e vendedores de remédios, ambos burlando a lei para garantir o êxito econômico de seus negócios, às custas de enormes prejuízos para a saúde da comunidade.

O desacato à lei é flagrante. Não o fazem às escondidas. Tudo é às claras. Chegam até ao absurdo de anunciarem, de público, a sua decisão de descumprir a lei e a impunidade os protege. A justiça faz vistas grossas, quando não os ampara através da concessão de liminares deduzidos «fuídamente».

A indústria farmacêutica, num misto de deboche e provocação, não hesita em publicar um decreto presidencial que determina o uso destacado das denominações genéricas dos medicamentos nas suas embalagens e bulas. Continua ignorando a lei e confundindo a opinião pública com a mentira e a desinformação. Com isso o interesse do cidadão são simplesmente ridicularizados, sob o olhar indiferente das autoridades da polícia e do poder judiciário.

Os benefícios da utilização das denominações genéricas dos medicamentos são incontáveis. O Sr. Ministro da Saúde, Henriques Sant'Ana, já os explicou muito claramente em recente pronunciamento à Nação.

O Presidente da República fez da sua parte, ao assinar o decreto, transformando-o em instrumento legal de alcance popular inquestionável. Só falta agora o Poder Judiciário demonstrar que defende o império da lei e não a lei da selva.

Por outro lado, Sr. Presidente, o comércio farmacêutico segue caminho semelhante nesse conluio da ilegalidade. À exceção dos entorpecentes, todos os demais medicamentos podem ser comprados sem prescrição médica, em qualquer farmácia do país. Desta maneira «prática da automedicação tem 2ivre curso, reforçada, é claro, pelos vultuosos investimentos que a indústria faz na propaganda indutora do consumo de remédios».

Sulamita/Alzira

26/10

10h20

0-17/3

(Agnelo Queiroz)

Neste caso a lei é desrespeitada a cada minuto já que as embalagens dos medicamentos vendidos estampam, em tarja vermelha, o preceito legal: "Venda sob Prescrição Médica." Mas, sem nenhuma cerimônia, as farmácias recusam-se a cumprir o Nunca exigem a receita médica. Ao contrário, frequentemente o balconista assume o papel de pseudo-médico e recomenda o consumo do produto cuja venda assegure rentabilidade maior para a empresa. É tudo à luz do dia, sem dissimulações nem disfarces, apoiados pela indiferença da polícia e do poder judiciário.

Conclui-se, Sr. Presidente, que a indústria farmacêutica e o comércio de medicamentos estão fora da lei. Encontram-se, portanto, na condição de atividades clandestinas. Mas, em nosso país, dada a garantia da impunidade, os clandestinos, desde que não o tiram por razões ideológicas, não têm sequer a preocupação de se esconder. Atuam livremente.

Ao denunciar essa situação que tangencia as raízes do surrealismo, entendo que a Câmara Legislativa, na sua qualidade de representante do povo de Brasília, não pode permanecer omissa na sua responsabilidade de defender o direito e os interesses da nossa população.

Propõe, pois, a o Plenário a aprovação de moção a ser enviada ao Sr. Secretário de Saúde do DF, no sentido de que adote todas as providências cabíveis em sua esfera de ação, para que os estabelecimentos farmacêuticos da Capital da República sejam exemplarmente fiscalizados quanto ao cumprimento do Decreto 793 e da exigência de prescrição médica para a comercialização de medicamentos.

Os infratores devem ser identificados e punidos, de conformidade com as sanções previstas. Só assim estaremos saindo da selva para a vida em sociedade, onde as relações humanas sejam fundadas na ética e no respeito à lei.

Muito obrigado. ^{o que} Era ~~eu~~ tinha a dizer.

S/SABA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

3/8

TAQUI.: SABA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10:25 Nº: 0.18.1

DATA: 26.10

ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Não havendo mais

orador inscrito, *V* *parrucos* ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Sem revisão do orador.) -

Sr.
SENHOR PRESIDENTE DA MESA, CAROS COLEGAS
DEPUTADOS, COMPANHEIROS DA IMPRENSA, SENHORAS E SENHORES,

NO MOMENTO EM QUE NOS PREPARAMOS PARA DEFENDER, NO
PROCESSO DE REVISÃO CONSTITUCIONAL, O DIREITO DO DISTRITO
FEDERAL AO DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DA JUSTA REDISTRIBUIÇÃO
DA RENDA, AQUI DENTRO GERADA, PARA QUE AQUI MESMO SEJAM
REINVESTIDOS OS RECURSOS ARRECADADOS COM O TRABALHO DA NOSSA
POPULAÇÃO, É IMPRESCINDÍVEL REGISTRAR, NESTA CASA, UM
RECONHECIMENTO: O DISTRITO FEDERAL ESTÁ DANDO UM EXEMPLO
INCOMPARÁVEL ÀS DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ATRAVÉS DA
POLÍTICA DE COMBATE À SONEGAÇÃO, DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA
DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

AO DESLINCAREM O PROCESSO DE CERCO AOS
SONEGADORES, REALIZADO DE FORMA EXEMPLAR, FAZENDO UM
LEVANTAMENTO CRITICOSO DAS EMPRESAS EM DÉBITO COM O
GOVERNO, O SECRETÁRIO, EVERARDO MACIEL, MOSTROU QUE SÓ HÁ UM
CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO ... O RIGOR E A SÉRIE DADE NO
FUNCIONAMENTO DE NOSSAS INSTITUIÇÕES. É MUITO SIMPLES, CAROS
COLEGAS. SE TEMOS LEIS, QUE ELAS SEJAM CUMPRIDAS. SE AS LEIS
NÃO FOREM CUMPRIDAS, QUE A PUNIÇÃO SEJA EXEMPLAR, PARA QUE

TODOS OS CIDADÃOS ENTENDAM O SEU PERFEITO SIGNIFICADO E CUMPRAM OS SEUS DEVERES PERANTE A SOCIEDADE. SE OS DEVERES NÃO SÃO CUMPRIDOS, NÃO HÃ COMO GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS, E ATROPELA-SE, DE FORMA IRREVERSÍVEL, O DESENVOLVIMENTO.

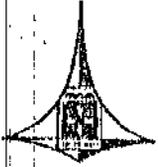
PROVOU O SECRETÁRIO EVERARDO MACIEL QUE OPTOU PELO CAMINHO CERTO, AO EXIGIR O RIGOROSO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO FISCAL NO DISTRITO FEDERAL. COM ESTA ATITUDE, PROVOCOU O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, E O CONSEQÜENTE REFLEXO NA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE SÓ PODE SER EXECUTADA A PARTIR DO NECESSÁRIO LEVANTAMENTO DE RECURSOS.

AO MESMO TEMPO EM QUE APLICOU O RIGOR EXEMPLAR DA LEI, O SECRETÁRIO EVERARDO MACIEL SOUBE ABRIR AS PORTAS DA NEGOCIAÇÃO PARA DAR OPORTUNIDADES DE REABILITAÇÃO AOS EMPRESÁRIOS QUE NÃO PUDEAM PAGAR SEUS IMPOSTOS, EM OCORRÊNCIA DA CRISE ECONÔMICA OU DE OUTROS PROBLEMAS CIRCUNSTANCIAS.

É MUITO IMPORTANTE DESTACAR, AO MESMO TEMPO, QUE OS RECURSOS ARRECADADOS ESTÃO SENDO IMEDIATAMENTE APLICADOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO DISTRITO FEDERAL. ESTA É UMA DAS RAZES DA PRESSÃO E DO ARROCHO "AOS SONEGADORES": LEVANTAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA REGIÃO E PROMOVER O EQUILÍBRIO SOCIAL, APLICANDO OS RECURSOS ARRECADADOS JUNTO ÀS CLASSES GERADORAS DE RIQUEZA EM BENEFÍCIO DO BEM-ESTAR SOCIAL DAS CLASSES MENOS FAVORECIDAS.

0.18.04
38

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



REGISTRO, PORTANTO, COMO UM DEVER DE JUSTIÇA, O
NOSSO RECONHECIMENTO A ESTE FUNDAMENTAL TRABALHO QUE O
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ESTÁ REALIZANDO EM
BENEFÍCIO DA NOSSA REGIÃO.

MUITO OBRIGADO.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

30

TAQUI . : SABA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10 : 25 Nº . 0 . 18 . 5

DATA: 26 .10

ORADOR:

1 SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Apenas para respon
der ao Deputado Agnelo Queirós, com relação à denúncia de que a sala da Comis
! são foi arrombada, a Segurança nos informou o que apuraram dizendo que quando
a funcionária da Comissão chegou à sala a maçaneta da porta caiu, ela girou a
chave. A porta estava fechada e ~~quando~~ ela girou a maçaneta , aí sim, esta
! caiu . A própria funcionária disse aos seguranças que não tinha certeza se as
! gavetas estavam fechadas ou abertas. quando ela saiu, E o detalhe mais importan
te é que até o presente momento não foi dado falta de nada. Nada sumiu da Comis
j são. A segurança da Casa disse à secretária e à responsável pela Comissão que,
na hora em que se tivesse algum documento sigiloso para guardar que o cofre da
l segurança estava à disposição.

j Continuum as investigações, mas até o momento nem a secretá
ria tem certeza do arrombamento das gavetas e nem a segurança detectou a falta
de nada.

O SR. PADRE JONAS - Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (ROse Mary Miranda) - Com a palavra o
Deputado Padre JOnas.

O SR. PADRE JONAS (PP. Sem revisão do orador.) - Sra. Pre
sidente, dado que foi tratado este assunto de relevância para nossa Casa e pa
ra a comunidade porque se trata de um Comissão importantíssima, eu gostaria de



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

TAQUI.: SABA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 10:25 Nº: 0.18.6

IpATA: 26.10

ORADOR:

j acrescentar o seguinte: nós Deputados que fazemos parte da Comissão Não toma
mos conhecimento, nem por A, nem por B e deveríamos ter sido informados antes
j de qualquer outra comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o

Deputado Agnelo Queiroz.

S/Kátia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

41

TAQUI. : KÁTIA

REVISOR: NEY

HORA: 10:30 Nº: 0.19.1

DATA: 26,10.93

ORADOR:

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, dou dois esclarecimentos, um é que tomei conhecimento apenas ontem do ocorrido e é esta a primeira oportunidade que estou publicamente abordando o assunto, já que foi sexta-feira o ocorrido.

Segundo, deve ser feita a apuração, porque temos relações de menores desaparecidos, assassinados etc, basta que apenas tenham contato com os documentos, não necessitando o seu furto. Então, essa explicação de que não furtaram os documentos não nos alivia. Essa é uma questão importante que também deve ser levada em consideração.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Infelizmente, V.Exa. não prestou atenção no que a Presidência informou. As apurações continuam, nada está parado. Apenas, até o momento, não foi dada falta de nada e a própria Secretária da Comissão disse que não tem certeza se as gavetas estavam fechadas ou abertas, mas as investigações continuam.

Foi isso que a Presidência informou ao Plenário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

42

TAQUI .: KÁTIA

REVISOR: NEY

HORA:10:30 Nº:0.19.2

DATA: 26.10.93

ORADOR:

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente gostaria de saudar as professoras aposentadas por essa luta para rever a decisão do Governo que inviabiliza a aposentadoria como integrante da Administração Direta e não como celetista, uma vez que foram obrigadas, no passado, a aceitar essa modalidade de aposentadoria.

Sra. Presidente, também deixo o registro, embora não farei hoje o pronunciamento, sobre a luta dos canudos pelo direito à posse de terra, porque como há previsão de uma sessão especial, deixarei para me pronunciar na oportunidade.

Entretanto, faço um pronunciamento nesta Casa sobre a questão do balanço hídrico do Distrito Federal.



Pranunciamento do Deputado Wasny de Roure
na Câmara Legislativa do DF, em 14.10.93.

A IMPLANTAÇÃO DE BRASÍLIA DEU-SE EM 1959, FRUTO DE SONHOS, PROFECIAS, E MUITO TRABALHO TÉCNICO. ATENDIA-SE A UMA SÉRIE DE CONDICIONANTES POLÍTICOS, ADMINISTRATIVOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS, DENTRO DO OBJETIVO MAIOR DE AQUI FIXAR-SE A CAPITAL DE NOSSO PAÍS. OCUPAVA-SE UMA ÁREA DE 5.783 KM² DO PLANALTO CENTRAL, COM A PREVISÃO DE, APROXIMADAMENTE, 600 MIL HABITANTES PARA O ANO 2.000.

ENTRE OS ENFOQUES DE NATUREZA TÉCNICA, INCLUÍRAM-SE OS ESTUDOS QUANTO À DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS DENTRO E NA VIZINHANÇA DO QUADRILÁTERO DELIMITADO COMO ÁREA CONSTITUTIVA DO DISTRITO FEDERAL. OS ESTUDOS BÁSICOS REQUERIDOS AO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA FUTURA CAPITAL, BRASÍLIA, CONSTATAVAM, DESDE O INÍCIO, QUE A SUA LOCALIZAÇÃO, DO PONTO DE VISTA DE RECURSOS HÍDRICOS DE SUPERFÍCIE NÃO ERA DOS MAIS FAVORÁVEIS, EMBORA TIDOS COMO MAIS QUE SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE ÁGUA PELA POPULAÇÃO.

FEITAS AS PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO POPULACIONAL E REALIZADOS OS LEVANTAMENTOS DOS RECURSOS HÍDRICOS DISPONÍVEIS, NADA EXISTIA COMO EMPECILHO À INSTALAÇÃO E CRESCIMENTO DA NOVA CAPITAL BRASILEIRA. A ÁGUA, ELEMENTO ESSENCIAL À VIDA, EXISTIA EM QUANTIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIAS À EXISTÊNCIA DE TODOS OS SERES VIVOS QUE COMPORIAM O PLANALTO CENTRAL.

(Wesny de Rouse)

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ENTRETANTO, O BRASIL SOFREU FORTES MODIFICAÇÕES E EM DECORRÊNCIA DO SEU DESORDENADO CRESCIMENTO ECONÔMICO DOS ANOS 70 E DAS CONDIÇÕES RECESSIVAS OCORRIDAS NOS ANOS 80, HOUVE INFLUÊNCIA DECISIVA NOS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DE SUAS CIDADES, NOTADAMENTE EM BRASÍLIA, OCORREU INTENSO CRESCIMENTO POPULACIONAL RESULTANTE TANTO DO CRESCIMENTO VEGETATIVO DE SUA POPULAÇÃO COMO DOS MOVIMENTOS MIGRATORIOS EM DIREÇÃO AS SUAS CIDADES NA EXPECTATIVA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA NESSAS NOVAS PARAGENS.

NOBRES DEPUTADOS E DEPUTADAS DESTA CASA,
ILUSTRES COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS DE LUTA,

PASSADOS MAIS DE TRINTA ANOS APÓS SUA INAUGURAÇÃO, TEMPOS ESSES TUMULTUADOS RELAS POLÍTICAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO DA DITADURA MILITAR E PELAS POLÍTICAS RECESSIVAS VOLTADAS PARA O ENRIQUECIMENTO AINDA MAIOR DAS ELITES BRASILEIRAS, O QUE TERIA ACONTECIDO COM OS RECURSOS HÍDRICOS DENTRO DO DISTRITO FEDERAL? QUE SITUAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PREVALECE NOS DIAS DE HOJE PARA ABASTECIMENTO DE NOSSAS CIDADES? ESSAS SÃO PERGUNTAS LEGÍTIMAS A QUEM POSSUI A RESPONSABILIDADE DE CONTRIBUIR PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO BRASILIENSE.

VARIAS MUDANÇAS FORAM ACRESCIDAS AO PLANO LÚCIO COSTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BRASÍLIA: LOGO DE INÍCIO INCLUIRAM-SE OS SETORES DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE E SUL, SETOR DE MANSÕES DO LAGO, SETOR DE MANSÕES URBANAS DOM BOSCO, SETOR DE MANSÕES SUBURBANAS PARK WAY, CRUZEIRO NOVO E VELHO E ÁREAS OCTOGONAIS, ALÉM DO NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA.

JÁ EM 1970, A COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- ORGAO RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS LIGADOS AOS ASPECTOS DE SANEAMENTO BÁSICO E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA - ELABOROU SEU PRIMEIRO PLANO DIRETOR DE ÁGUA, ESGOTOS E CONTROLE DE POLUIÇÃO HÍDRICA DO DF. ESTE DOCUMENTO CONTRIBUIU PARA A FORMULAÇÃO DO PLANO DE EXPANSÃO E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO DF (PEOT-DF), QUE INCORPOROU VÁRIAS TESES FORMULADAS PELO PLANO DIRETOR.

ENTRETANTO, MAIS UMA VEZ, O CRESCIMENTO ACELERADO E DESORDENADO DAS CIDADES COMPONENTES DO DF, DESOBEDECERAM AO ZONEAMENTO DEFINIDO NO PEOT E PROVOCOU UMA SOBRECARGA NA DEMANDA POR SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E REFLETIU EM REDUÇÃO DAS POTENCIALIDADES HÍDRICAS E ACRÉSCIMO SUBSTANCIAL DA POLUIÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA. MAIS RECENTEMENTE, O PROGRAMA DE ASSENTAMENTO POPULACIONAL PARA OS CONTINGENTES DE BAIXA RENDA, INFLUENCIOU MARCADAMENTE NOS NÍVEIS DE DEMANDA SOBRE OS RECURSOS HÍDRICOS DISPONÍVEIS.

FACE X FALTA DE DADOS CONSISTENTES E ATUALIZADOS, QUE PERMITISSEM DEFINIR AS TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO E SUA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL, NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS NO SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DO DF» A CAESB DESENVOLVEU, NO PERÍODO DE 1988 A 1990, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE UM NOVO PLANO DIRETOR DE ÁGUA, ESGOTOS E CONTROLE DA POLUIÇÃO. O OBJETIVO ERA DISPOR DE UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO ENTRE AS ZONAS URBANA E RURAL, NÃO SÓ PARA O CAMPO ESPECÍFICO DE SANEAMENTO, MAS TAMBÉM PARA A FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO DISTRITO FEDERAL. TEVE-SE EM VISTA, TAMBÉM, ATENUAR OS CONFLITOS DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS COM OS INTERESSES ECONÓMICOS ENVOLVIDOS.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

46

TAQUI.: GILWÂNIA REVISOR: NEY HORA: 1Q:35 Nº: 0.20.3
DATA: 26.10.93 ORADOR: DEPUTADO WASNY DE ROURE

-célio-

Sra. Presidenta, tendo em vista a magnitude das informações aqui contidas e do término do nosso tempo, concluirei na próxima sessão do dia de amanhã esse pronunciamento, porque ele mostra o retrato do abastecimento de água e o futuro desse componente tão importante na vida da nossa população.

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O Deputado Manoel Andrade não se encontra em plenário.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nobres Deputados, prezados amigos candidatos inscritos no concurso para Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, hoje talvez seja um dos dias que eu deixaria de falar e tentaria dizer da alegria de poder saudar também as nobres, dedicadas e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

47

TAQUI.: Célia

REVISOR: Alicea

HORA: 10:40 Nº: 0-21.01

ATA: 26.10.93

ORADOR: Deputado Padre Jonas (cont.)

agf.

sacrificadas professoras, que se encontram aqui, buscando, através desta Casa, o cumprimento da própria Lei Orgânica e seus textos positivos para que nós possamos vê-las niveladas, recebendo isonomia salarial, de acordo com aquilo que mereceram nestes anos todos.

Por isso, hoje, nós as saudamos com muito respeito, com muita admiração e gratidão. Até ontem, falávamos, que embora não estejamos totalmente maduros, porque se assim fosse cairíamos do galho, mas ficamos mais solidamente constituídos e, assim, fica, realmente, a satisfação da dedicação a favor daqueles que serão naturais, um espontâneo prolongamento na nossa volta para o eu daquele que foi nosso aluno. Então, é a verdadeira definição de educação, tirar de dentro para fora. E esse trabalho constante da professora ou da direção de uma escola é exatamente isso, conduzir o aluno para a luz da vida, através de uma pedagogia de dedicação daqueles que se encarregam do ensino,

Com esta moção, que hoje entregamos, através das Sras. aqui presentes, em nome de todos aqueles que serão beneficiados, temos certeza absoluta, que, esta Casa, através de nosso Presidente, agilize as tratativas finais para que possamos beneficiar aqueles que foram motivos de benefício sagrado para tantos irmãos de Brasília nestes anos todos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

48

TAQUI.: Célia

REVISOR: Alicéa

HORA: 10:40 Nº: 0-21.02

DATA: 26.10.93

ORADOR: Deputado Padre Jonas (cont.)

agf.

Portanto, passo à Mesa esta moção que será encaminhada ao Sr. Presidente para tomar providências para que a Lei Orgânica, naquilo que ela aprovou, faça cumprir até as últimas consequências dentro da democracia dessa Casa a favor da comunidade.

Também estamos entregando, Sr. Presidente, para o envio ao nosso Governador, de uma correspondência que recebemos, onde expressa claramente o sentido dessa reivindicação dos nossos nobres Agentes de Polícia Civil do Distrito Federal que, inscritos no concurso, aguardam a última etapa para que possam concorrer, em tempo hábil, dentro do que é previsto pela lei para que o concurso possa ser prorrogado e completado nas suas etapas sucessivas,

Portanto, passamos este registro para as notas taquigráficas, e estarei enviando, hoje mesmo, ao Sr. Governador, esta Solicitação, com as assinaturas de sessenta e tantos que representam as 400 pessoas que solicitam uma solução rápida e a intervenção do Governador junto ao Secretário de Segurança.

Agradeço essa ampla visão democrática do tempo, a serviço do espaço, que ocupamos desta Casa, Sra. Presidente, e eu faço rapidamente, porque sei que outros companheiros têm muita novidade para nós e para a nossa comunidade. Mas eu queria dizer que sobre o título de mérito reconhecido,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

49

TAQUI.: Célia

REVISOR: Alicéa

HORA: 10:40 Nº: 0-21.2-A

PATA: 26.10.93

ORADOR: Dep. Padre Jonas (cont.)

agf.

estamos enviando ao Exmo. Sr. Governador, ao Exmo. Sr. Secretfio da Seguran-
ça a nossa admiração, o nosso aplauso. Porque ha certos atos que não se con-
têm em si próprios, mas dada à vitalidade,



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

50

CAQUI.: Eliane

REVISOR: Alicéa

HORA: 10h45 Nº: 0.22.1

DATA: 26.10.93

ORADOR: O SR. PADRE JONAS (Continuação)

o princípio vital que o ^{intervenção e que} atinge novos horizontes,

Essa intrepidez do nosso Governador em exigir que fosse apurado ...

Agradeço a nobre intervenção que não foi bem entendida, porque está um pouco distante, mas sei que o espírito foi altamente construtivo. Então, estamos enviando ao Sr. Governador, ao ^{Sr.} Secretário, o nosso pensamento e quero registrar nesta Casa esse nosso discurso rapidamente, sinteticamente resumido, porque outros elementos estarão falando, a favor desta Casa, a serviço da comunidade. Muito obrigado!

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

O. E.

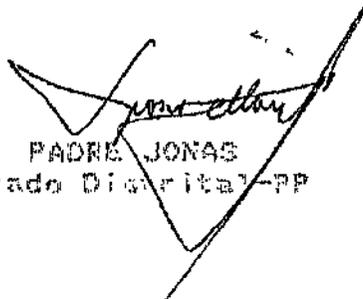
Nº 468 /93.Gab.11.

Brasília, 25 de outubro de 1993.

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia do expediente nº 1234 em nosso Gal. Início, pelos Candidatos inscritos no Concurso para Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, no qual "solicitam a prorrogação por 18 meses, totalizando 2 (dois) anos, do Concurso retro-mencionado", com os motivos citados naquele expediente.

Felo exposto, julgamos procedente a solicitação dos concorrentes, uma vez que encontra-se amparada na Nossa Carta Magna. Nessa forma, conkcedor do alio zelo e senso de justiça com que Vossa Excelência tem-se pautado nas decisões de interesse social, pedimos o exame do Pleito.


PADRE JONAS
Deputado Distrital-PP

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

MOÇÃO Nº 193

Autor : Deputado Padre Jonas
Partido : Partido Progressista - PP

Nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, solicitamos a manifestação desta Casa Junto ao Poder Executivo Local, reivindicar providências imediatas, no sentido de dar cabal cumprimento ao que dispõe o art. 46 e seus parágrafos, do Ato das Disposições Transitorias, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Em que pese as considerações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em sua Mensagem de nº 206/93-SAC, datada de 09 de setembro de 1993, onde solicita a esta Casa a compreensão de relevar a não-observância do que dispõe o § 3º do art. 46 do Ato das Disposições Transitorias da nossa Lei Orgânica, não pode subsistir por mais tempo do que já foi concedido e com o apoio incondicional desta Casa, até o momento não se manifestou a respeito do assunto, e que de maneira tácita vem aceitando o pedido.

O procedimento adotado por este Poder, abriu um precedente de estarmos também, descumprindo a própria Lei Orgânica, que por nós foi elaborada e que de todos se pede e exige o seu cumprimento. Entendemos os motivos que levaram o Sr. Governador a manifestar-se de tal maneira. Entretanto, mais relevante será a regulamentação do dispositivo citado, que não poderá ser mais prorrogado, sob pena de estarmos contribuindo muito para o sofrimento, principalmente dos aposentados que já se encontram em situação de penúria.

Destarte, nada melhor do que esta Casa manifestar-se favoravelmente, naquilo que ela mesmo ficou. Nada mais justo, que possa MO. dia 23.10.93 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) dar e assegurar a eles mais esta conquista social. Pois como bem se fez pronunciar o Excelentíssimo Senhor Governador na sua Mensagem de nº 207/93-SAC, "O pioneirismo do Distrito Federal, na implantação do Regime

Lido e 26/10/93

✓

fsg

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Jurídico único para os municípios, constituíam-se em um marco relevante, passando a administração local a ser um ponto de referência e de consulta permanente, não só para as demais unidades federadas, como, particularmente, para o Governo Federal". Aproveitamos, assim, esta declaração para solicitarmos que o mesmo proceda de igual forma com relação ao dispositivo citado na Lei Orgânica.

Sala das Sessões, de outubro de 1993.

PADRE JONAS
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PRESIDENCIA

Brasília-DF, de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor,
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ,
(3º vef'n Hdordo Distrito Federal,
N E S T A.

Senhor Governador,

A Moção do Deputado Padre Jonas, visa, em consonância com a política implementada por Vossa Excelência na administração pública, dar continuidade a transparência e ao pioneirismo com que o Distrito Federal, vem se destacando à frente das demais unidades federadas, em cumprir os dispositivos da nossa Lei Orgânica.

Mesmo cientes das razões que alicerçam a Vossa Mensagem, não podemos mais dar apoio à não observância do prazo previsto no § 3º do art. 46, do Ato das Disposições Transitórias da nossa Lei Orgânica, pois se assim continuarmos, estaremos legislando e praticando o descumprimento dos ditames de nossa própria Lei Maior.

Assim, reconhecendo a grande validade da Moção apresentada, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicita providências de Vossa Excelência o mais breve possível sobre a matéria retronencionada.

Certos do atendimento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do DF

Ag

MENSAGEM

NQ 206 /93-AG Brasília, 09 de setembro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, em 0 de junho de 1993, deu início a todas as medidas cabíveis ao Poder Executivo para seu imediato cumprimento.

Muitos dos dispositivos ali contidos, no entanto, extrapolam a esfera administrativa para se inserir em âmbito jurídico ou orçamentário-financeiro, implicando diligências mais complexas, antes da definitiva implantação.

É o caso, entre outros, do art. 46 do Ato das Disposições Transitórias da referida Lei, que garante o retorno de servidores ao regime jurídico estatutário, quando esses mesmos servidores, desde 1974, optaram pelo regime celetista. O preceito legal B aplicável, nos termos dos §§ 12 e 2º, ao pessoal aposentado, assim como aos ex-professores da Fundação Educacional.

Ocorre que a medida terá reflexos na própria estrutura dos cargos da administração direta, que, após a implantação de suas carreiras, certamente não contempla todas as categorias funcionais a que hoje pertencem esses servidores nas respectivas origens. Ainda que, contudo, se verifique tal correspondência, sobre-resta, no que se reporta ao servidor ativo, questão de igual relevância, consistindo na existência de vagas.

Excelentíssimo Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Mens. n.º 206 / 1993
Fls. n.º 03

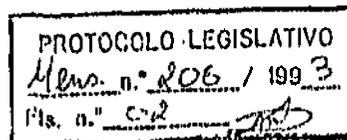
Particularmente quanto aos aposentados, além da correspondência dos cargos, é possível desde agora vislumbrarem-se os reflexos orçamentário-financeiros a maior, vez que, enquanto em atividade, os celetistas passaram a recolher a contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a partir da indigitada opção, período que, á de supor, representa o maior tempo do contribuição, em muitos casos. Nesse sentido, surge o imperativo de se encetarem tratativas com aquele Órgão, para possível transferência de recursos.

Assim, o Distrito Federal, longe de se escusar ao cumprimento das comentadas disposições, vem, sim, procurando meios de implementá-las através de soluções consentâneas com a realidade atual.

Por isso, venho encarecer a compreensão de Vossa Excelência, bem como dos ilustres Membros do insigne Câmara Legislativa, no sentido de relevar a não-observância do prazo previsto no § 3º do mesmo art. 46, ao tempo em que este Governo se comprometa a dar continuidade aos estudos pertinentes à espécie.

No ensejo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

57

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Alicéa

HORA: 10h45 No: 0.22.8

DATA: 26.10.93

ORADOR:

A SR* PRESIDENTE (Rose Mary Miranda) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador) - Srª Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria, neste momento, saudar as professoras que aqui estão, em busca de cumprimento daquilo que conseguimos colocar na Lei Orgânica, fazendo justiça a esta classe que tanto luta para o progresso do nosso País.

Queria também, Srª Presidente, fazer o registro de que, na sexta-feira próxima passada, fui atendido no Posto Medico desta Casa e lá pude constatar que, apesar das precariedades existentes, os servidores se dedicam a prestar um bom atendimento, Quer dizer, que fui bem atendido pelos servidores do Posto Médico da nossa câmara Legislativa, prestaram um atendimento muito bom, que considero ser igual para todos que a eles recorrem.

Outro registro que gostaria de deixar também, Srª Presidente, é com relação a falta de espaço que foi citado aqui para servidor. Realmente, observamos que há necessidade de uma reestruturação, uma verificação de espaço, ate porque temos conhecimento - não sei se continua -, mas um servidor concursado da Assessoria Jurídica desta Casa, chegou no seu local de trabalho, coloca o paletó na cadeira e vai para a biblioteca estudar para o concurso que pretende participar em outro órgão. Então, esse espaço poderia ser ocu-



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

58

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Alicéa

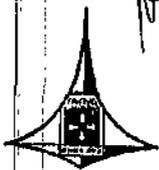
HORA: 10h45 Nº 0.22.9

PATA: 26.10,93

ORADOR:

pado por alguém que está sem lugar dentro desta Casa. Entendemos isso.

Queria, Sr^a Presidente, fazer um pronunciamento relacionado ao idoso, principalmente a uma cena que presenciei recentemente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRONUNCIAMENTO

SENHORAS E SENHORES **DEPUTADOS** AQUI PRESENTES, DIA DESSES PRESENCIEI UMA CENA QUE, SE NÃO ME DEIXOU PREOCUPADO, NO **MÍNIMO**, ME FEZ PENSAR COM MAIS RIGOR NOS IDOSOS DE **NOSSA CIDADE.**

AO CHEGAR EM UM PARRAMÃO DE ÔNIBUS DA NOSSA CIDA

DE ~~DE~~ **DEPAREI-ME** COM UMA CENA LASTIMÁVEL: UM IDOSO ~~QUE~~ **TENTAVO** ENTRAR NO COLE ^{QUE} **TIVO** COM O PASSE LIVRE PARA IDOSOS QUANDO O MOTORISTA **CONSTATOU A CARTEIRA** NA MÃO DO SENHOR ~~DE~~ DEU PARTIDA NO CARRO, ANTES MESMO DELE ACABAR DE ENTRAR. CONCLUSÃO, O IDOSO NÃO TEVE **SAÍDA**, SENÃO VOLTAR PARA A PARADA E ESPERAR O PRÓXIMO ÔNIBUS **QUE**, COM UM POUCO DE SORTE, PUDESSE PARAR PARA QUE ELE PROSSEGUISSSE SEU DESTINO.

ESTA SITUAÇÃO É REVOLTANTE, A MEDIDA EM QUE SE CONSIDERE QUE UM CIDADÃO TEM TODOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS POR LEI E A MESMA NÃO SE CONSOLIDA EM SEU **CUMPRIMENTO**. NA CENA CITADA POR **MIM**, É ULTRAJANTE UM HOMEM, E AQUI EU FALO GENERICAMENTE, PODERIA SER UMA MULHER; DEPOIS DE TANTO TRABALHAR E FAZER NOS BASTIDORES DA VIDA A HISTÓRIA DESSE PAÍS, SER TRATADO COM DESRESPEITO, COMO SE FOSSE UMA FORMA **INÚTIL DE VIDA**. NÃO HÁ COMO PERMITIRMOS ESTA ATITUDE, MESMO PORQUE, TODOS NÓS ESTAMOS **SE** GUINDO PARA ESTE CAMINHO.

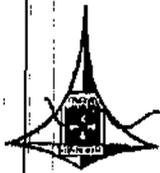
HOJE NÃO PARAMOS PARA PENSAR PORQUE SOMOS NOVOS E ESTAMOS EM PLENA **FOR** MA FÍSICA, MAS MUITOS DE NÓS DAQUI A DEZ OU VINTE ANOS, VAMOS NOS TORNAR PESOS **MOR** TOS PARA ESTA SOCIEDADE QUE IGNORA O TRATAMENTO APLICADO AOS IDOSOS DE NOSSO PAÍS E AQUI, FALO DE NOSSA CIDADE, BRASÍLIA.

A **MILENAR** CULTURA ORIENTAL, VENERA OS IDOSOS E OS MESMOS FAZEM PARTE DE UM CONSELHO SUPERIOR DE **CONSULTA**, PARA ENSINAR AOS MAIS NOVOS SUAS VASTAS **EXPE** RIÊNCIAS. É IMPRESCINDÍVEL **RESSALTAR**, QUE A SABEDORIA VEM ATRAVÉS DA **CAMINHADA**, DOS ERROS E ACERTOS COMETIDOS NA VIDA. OS IDOSOS TÊM MUITO O QUE NOS ENSINAR E ESTAMOS TODOS JOGANDO FORA A OPORTUNIDADE DE JUNTARMOS A MODERNIDADE COM A EXPERIÊNCIA. COM TODA A CERTEZA, **FARÍAMOS** UM PAÍS MAIS FORTE E EQUILIBRADO.

A SAÍDA NÃO É DIFÍCIL PARA QUE POSSAMOS REVERTER ESTE QUADRO, BASTA QUE PASSEMOS PENSAR COM MAIS SERIEDADE NOS IDOSOS QUE NOS **CERCA**, CONFERINDO-LHES A **IM** PORTÂNCIA DEVIDA E O TRATAMENTO INDISPENSÁVEL PARA UMA VIDA **SAUDÁVEL** E ÚTIL.

El quei conhecendo a...

continua o Sr. (Fernando Naves)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FIQUEI CONHECENDO ^{há} POUCOS DIAS UMA EMPRESA EM NOSSA CIDADE QUE HOJE UTILIZA A MÃO-DE-OBRA DO CIDADÃO ~~XXXXXXXXXX~~, A ~~EMPRESA~~ EMPREGA PARA SERVIÇOS DE ~~XXXXXXXXXX~~ ^{ATENDIMENTO} AOS USUÁRIOS, PESSOAS CONSIDERADAS IDOSAS, VEJA NESTE EXEMPLO, COMO SÃO PESSOAS QUE EXECUTAM SUAS TAREFAS COM RESPONSABILIDADE E SE TORNAM ÚTEIS A SOCIEDADE EM QUE VIVEM.

ESTE EXEMPLO DE RESPEITO AO PRÓXIMO É ABSOLUTAMENTE NOTADO EM PAÍSES DA EUROPA, ~~NOS~~ ESTADOS UNIDOS E PRINCIPALMENTE, NOS PAÍSES ORIENTAIS. W MARROCOS, OS IDOSOS SÃO TRATADOS COM ESPECIAL ATENÇÃO POR ELES TEREM DADO A OPORTUNIDADE E O MUNDO QUE HOJE SE APRESENTA. SERÁ TÃO DIFÍCIL DAR-MOS UM TOQUE DE HUMANIDADE E CONSCIÊNCIA NO TRATAMENTO AOS MAIS VELHOS NESTE PAÍS?

PAREMOS PARA PENSAR, TODOS CAMINHAMOS PARA LÁ, COMO VAMOS NOS SENTIR SENDO TRATADOS COMO PESOS MORTOS À SOCIEDADE QUE HOJE, LUTAMOS PARA LEVANTAR E MELHORAR? ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~

Não podemos, Sra. Presidente, considerar os idosos como se fossem produtos descartáveis.

Há necessidade de lhes dar uma atenção especial para que com eles possamos aprender muito de suas experiências.

Muito obrigado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

61

TAQUI.: Hermione REVISOR: Clarice HORA: 10:50 Nº: 023/2
D'ATA: 26/10/93 ORADOR:

A SRA. PRESIDENTE (Rose Mary Miranda)- Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Benício Tavares.

(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares.)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

Naõ estando presente o Deputado Pedro Celso, passo a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, comemorou-se, ontem, o "Dia do Dentista". Essa data em que se festeja o elevado valor dos serviços prestados por esse profissional, representa também, para nós brasileiros, um momento de análise da realidade de saúde da nossa população, especialmente no que tange ao objeto da prática odontológica no País.

A saúde bucal dos indivíduos é um dos melhores indicadores do estado de saúde de um povo. A cavidade bucal, através de sua riqueza anatômica, do dinamismo impressionante de suas múltiplas funções, reflete, de maneira especial, a ação dos diversos fatores que determina o equilíbrio do organismo ou seu desajuste provocado pela doença.

A boca e espelho do corpo humano. Todos os agravos à saúde de cidadão traduzem-se em inteira alteração localizadas nessa região anatômica,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

62

TAQUI.: Hemione

REVISOR: CLARIECE

HORA: 10:50 Nº: 0.23.3

DATA: 26.10.93

ORADOR:

-célido-

Particularmente a pobreza e a miséria em que vivem enormes contingentes da nossa população vêm deixando suas marcas inconfundíveis na boca dos brasileiros. Somos, na atualidade, uma das maiores nações de desdentados do mundo.

A cárie dentária, resultado da carência de toda ordem, é uma das maiores causas do absteísmo nas escolas, o que representa um problema social de primeira grandeza.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

~~Pronunciamento do deputado Agnelo
Queiroz na Sessão Ordinária de dia
26.10.93~~

~~Senhor Presidente,
Senhoras e senhores deputados,~~

Comemorou-se ~~o~~ dia do dentista.

Esta data em que se festeja o elevado valor dos serviços prestados por esse profissional, representa, também para nós brasileiros, um momento de análise da realidade de saúde de nossa população, especialmente no que tange ao objeto da prática odontológica no país.

A saúde ~~fr-~~ ~~ucj~~ ~~At~~ ~~ios~~ indivíduos é um dos melhores indicadores do estado de saúde de um povo. A cavidade bucal, através de sua fizeza anatômica e do dinamismo impressionante de suas múltiplas funções, reflete, de maneira especial, a ação dos diversos fatores que determinam o equilíbrio do organismo ou o seu desajuste provocado pela doença. A boca é o ~~tfspenmxifo~~ corpo humano. Todos os agravos à saúde do cidadão traduzem-se por alterações localizadas nesta região anatômica. Particularmente a pobreza e a miséria em que vivem enormes contingentes de nossa população, vem deixando suas marcas inconfundíveis na boca dos brasileiros. Somos, na atualidade, uma das maiores nações de desdentados do mundo. A cárie dental, resultado de carências de toda ordem, é uma das mais importantes causas de absentefismo nas escolas, o que representa um problema social de primeira grandeza.

Todo esse quadro contrasta, no entanto, com o admirável avanço da odontologia nacional. Nossos dentistas têm qualificação profissional reconhecida no mundo inteiro. A tecnologia desenvolvida é incorporada à sua prática, figura entre as mais adiantadas da atualidade. Nossa produção de conhecimentos científicos neste campo desponta entre as mais inovadoras no cenário internacional da pesquisa científica.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Contudo, as profundas desigualdades econômicas, geradoras da impiedosa exclusão social a que é condenada a maioria do nosso povo, estabelecem distâncias ainda mais acentuadas no caminho a ser percorrido pela sociedade rumo à conquista dos direitos da cidadania, entre os quais o direito à saúde.

A Reforma Sanitária brasileira surge assim como a mais legítima iniciativa nacional para a construção de um sistema de saúde que possa garantir a todo o cidadão o acesso aos recursos indispensáveis à promoção e recuperação de sua saúde. Só através da implantação efetiva do Sistema Único de Saúde é que estaremos dando o passo indispensável no sentido de fazermos com que a excelência da nossa odontologia esteja ao alcance de todos os brasileiros. Por isso os programas de saúde bucal devem se colocar entre as ações básicas de saúde, compondo o conjunto das atividades e serviços destinados à recuperação e proteção da saúde do indivíduo.

A responsabilidade social do odontólogo ultrapassa largamente os limites de sua competência técnica. Seu papel nas ações transformadoras da realidade de saúde do nosso povo tem caráter imprescindível. A força desse compromisso vai se tornando mais evidente à medida que avança o poder conscientizador da Reforma Sanitária.

No Dia do Dentista cabe um registro do mérito das atividades odontológicas desenvolvidas na rede pública de Saúde do Distrito Federal. A combinação de ações curativas e preventivas, executadas em unidades da Fundação Hospitalar, com ênfase na promoção da saúde bucal, e o testemunho da visão social que inspira grande número dos nossos dentistas. Queremos homenageá-los, na certeza de que o aperfeiçoamento desta prática engrandece a profissão e contribui para a universalização do direito à saúde.

Muito obrigado. } Era o que eu tinha a dizer.

~~Deputado Agostinho~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Ó

TAQUI.: Yêda

REVISOR: Clarice

HORA: 10h55' Nº 0.24/3

DATA: 26.10.93

ORADOR:

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, existe um Requerimento [de nossa autoria, nº 1595] que, se-
gundo o Regimento Interno, deve entrar na pauta de hoje e não consta na Or-
dem do Dia.

Solicito a V.Exa. que, em cumprimento ao Regimento
Interno, coloque o Requerimento na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Há expediente
sobre a mesa.

Passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Ca-
margo que proceda à leitura do *expediente.*

(O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, pro-
cede à leitura do *(seguinte):*)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A construção dessa escola, evitaria a saída dos
alunos para estudar em outras cidades-satélites, principalmentE VA do
BAMVA, onde «xcabam Por superlotar as salas de aula, tornando o
aprendizado de má qualidade.

Também, cabe frisAR, que é extremVAMENTE desgastante
para esses estudantes o deslocamento de suas residências até a
escola, além de oneroso devido ao Preço das pVASSAGENS, aumentando
sensivelmente o desgaste nos recursos familiares.

DiVante do exposto espero obter o VApoio dos nobrG?S
pares para VA aprovação da Indicação em pauta, atendendo à justa
rKivindicação daquela comunidade estudantil que, certamente receberá
toda a atenção do Senhor GovernVador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, dVA Comissão de Constituição
e Justiça, em Brasília, em de de 1.993.

DEP. MANOEL DE ANDRADE

LIDO EM
26/10/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO TOJERAL.

INDICAÇÃO: _ /93

AUTOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARTIDO: Partido Progressista - PP

ASSUNTO: Sugere VAo (3overno <lo D.;s:rito Federal m instalação de telefones públicos, do tipo ORELHÃO, n Cidade-Satélite de Santa Maria, no Setor Norte.

Senhor Presidente,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, BUCERE ao Senhor (3overnador, que sejam instalados, através da Empresa de Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, telefones públicos, do tipo orelhão, nVA 2ª EtVA dVA cidade-satélite de Santa Maria, no Setor Norte.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Cidade-Satélite de Santa Maria, conta VAualmente com um número crescente de famílias instaladas, e da mesma forma, são crescentes as suas necessidades básicas* sendo um das PrincipVAis, a de c:omunicação k dist.Sncia. E para tVAnio, sugerimos & instalação de tais telefones no Setor Norte, onde se encontra com maior deficiência, e que inclusive, trVA tVA-se de reivindicaçãVAo daquela população.

4

yêda / (P. 24/4

62

L 100 EM
26/10/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO: _____, /93

AUTOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARTIDO: Partido Progressista - PP

ASSUNTO: Sugere ao Governo do Distrito Federal, a construção de Escola de 2º grau na Cidade-Satélite de Santa Maria.

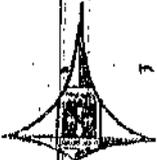
Senhor Presidente,

Respalado pelo artigo 105 do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, proponho que seja encaminhada a presente SUGESTÃO, ao Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de promover, através do órgão competente, a implantação de uma Escola de 2º Grau na Cidade-Satélite de Santa Maria.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Cidade-Satélite de Santa Maria, conta atualmente com um número populacional considerável, sendo de boa grandeza, também o quantitativo de estudantes do 2º Grau, os quais comportam Perfeitamente uma Escola de Ensino de 2º Grau.

yida / O. 24/7
70

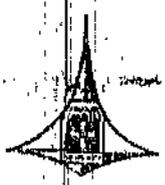


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, espero obter dos nobres pares, o apoio necessário, à justa e urgente reivindicação daquela comunidade, aprovando a Indicação em tela, que, certamente, receberá por parte da Senhor Governador, o tratamento especial que merece o caso.

Sala das Sessões, da Comissão de Constituição e
Justiça, em Brasília, em de de 1.993.


Dep. MANOEL DE ANDRADE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO: _____/93

AUTOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARTIDO: Partido Progressista - PP

ASSUNTOS Sugere a construção de PASSARELA para pedestres em frente ao Jardim Zoológico de Brasília.

Senhor Presidente,

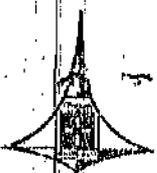
Amparado pelo artigo 105 do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara de Leis, requer o encaminhamento de SUGESTÃO ao Senhor Governador do Distrito Federal, para através da Secretaria de Viação e Obras, providenciar a construção de uma passarela para Pedestres em frente ao Jardim Zoológico de Brasília.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os jornais locais, constantemente se reportam ao Distrito Federal, como um dos campeões em acidentes de trânsito com vítimas nos mais variados sentidos, inclusive com casos fatais.

A sugestão que agora se faz, vem de encontro à tentativa de contribuir para a redução de tais acidentes e ao mesmo tempo proporcionar um maior segurança aos que trabalham no Jardim Zoológico e áreas adjacentes, bem como, àquelas crianças com os seus respectivos familiares, que fazem do nosso zoológico um ponto de encontro e de lazer.

yêda / O 24/9
12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A construção da passarela será de grande valia, visto que as pistas de acesso ao local são de trânsito intenso e de alta Periculosidade.

Diante do exposto e com a necessidade urgentíssima de se tomar as providências para sanar a questão, espero poder contar com o indispensável apoio dos nobres pares, aprovando a presente indicação que certamente terá por parte da Senhor Governador, a acolhida necessária que o caso requer.

Sala das Sessões, da Comissão de Constituição e
Justiça em Brasília, em de de 1993.



DEP. MANOEL DE ANDRADE

Projeto do Deputado Manoel Andrade - "Autoriza o fechamento..."

LIBRO EM
26/10/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEX MS /93

Autor: Deputado Manoel de Andrade - Manoelzinho.

Autoriza o fechamento com grades das áreas "non edificandi", pertencentes aos condomínios de edifícios residenciais localizados no Setor Central do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º - É autorizado o fechamento com grades das áreas non edificandi, pertencentes aos condomínios de edifícios residenciais localizados no Setor Central da Cidade-Satélite do Gama.

Parágrafo único - O fechamento da que trata a presente lei restringe-se exclusivamente às áreas particulares pertencentes aos condomínios.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A insegurança que assola o Distrito Federal com os constantes furios e arrombamentos de residências, tem levado a sua população a uma verdadeira inversão de valores, na medida em que

M

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

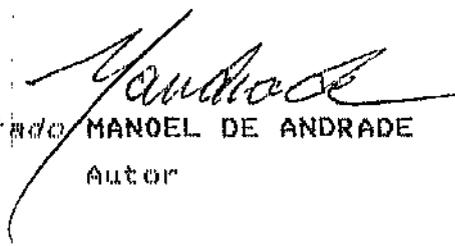
põe os cidadãos honestos e honestos atrás das grades, sem qualquer proteção deixa os delinquentes soltos e impunes, sempre dispostos a encontrar novas vítimas.

Abrigando famílias da emergente classe média do Gama e os edifícios residenciais arrolados ficam muito expostos a todo tipo de insegurança, bastando citar que não contam com garagem, levando à permanência constante, dia e noite, dos seus carros nos estacionamentos existentes entre os blocos, sem qualquer esquema de segurança, tornando-os alvo preferido dos amantes do dinheiro, já que os vigias existentes em cada condomínio, mal conseguem atender às portarias dos seus blocos.

Assim, a única solução possível é o fechamento com grades das áreas não edificadas, dos respectivos lotes dos condomínios, correspondentes ao que seria área verde, que não é, e aos estacionamentos dos veículos dos moradores, havendo que se ressaltar que os estacionamentos Públicos frontais a esses prédios permanecem sem qualquer cercamento.

Diante do exposto e tentando preservar o patrimônio adquirido com muito sacrifício, desses moradores, desejo poder contar com o apoio indispensável dos nobres pares a fim de minimizar tamanha insegurança, aprovando a presente proposição.

Sala das Sessões, em Brasília em de de 1993.


Deputado MANOEL DE ANDRADE

Autor

LÚCIA/GERALDO 11:00 26/10/93 Sec. Eurípedes Camargo

75
LIBO EM
26/10/93

0-25/3

MENSAGEM

Nº 25a /93-GAG

Brasília, 22 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exce^lência que, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 74, da Lei Or^gânica do Distrito Federal, resolvi impor veto total ao Projeto de Lei nº 896/93, cuja ementa está assim redigida:

"Autoriza o Poder Executivo a transformar a Chácara nº 03, em área vivencial para os moradores do Recanto das Emas", por contrário ao interesse público.

RAZÕES DO VETO

O presente Projeto de Lei, em que pesem os seus salutares objetivos, pretende transformar a chácara de

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal

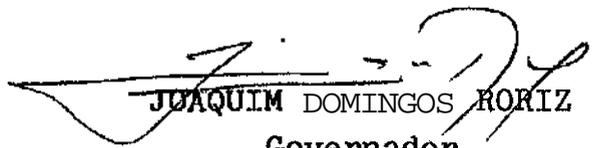
N E S T A

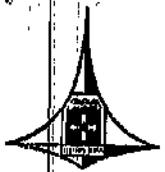
nº 03, no Recanto das Emas em área vivencial para os moradores. Entretanto, esse imóvel está sendo utilizado como sede da Administração Regional daquela cidade satélite, RA nº XIV, recentemente criada.

O Poder Público não dispõe, no momento, de outro próprio para abrigar aquela repartição e nem tem verba e condições para promover outra em caráter Imediato, não se justificando, portanto, a transformação pretendida.

Nessas condições e baseado ainda no pronunciamento do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria de Obras, imponho veto total ao Projeto, pugnando por sua manutenção por essa Augusta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Neqo Sauleao.
Em 21-10-93*

Autoriza o Poder Executivo a transformar a Chácara nS 03, em área vivencial para os moradores do Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Chácara nS 03, em área vivencial para os moradores do Recanto das Emas

Art. 20 - A Chácara nS 03, a ser transformada em área vivencial para os moradores do Recanto das Emas, será feita por órgão próprio do Governo do Distrito Federal, em conjunto com as Associações e Prefeituras Comunitárias Locais.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de setembro de 1993.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

OF.GP. nº 1257/93, de 29 de setembro de 1993

Interessado: Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto : Projeto de Lei autorizando transformar a Chácara nº 03
em área vivencial para os moradores do Recanto das Emas

Despacho - Urgente

Encaminhe-se o expediente ao Dr. Antônio Pimentel, Consul-
tor Jurídico-Adjunto da Consultoria Jurídica do Governador, infor-
mando do apreço pela matéria relacionada com a Chácara nº 03 da Re-
gião Administrativa do Recanto das Emas.

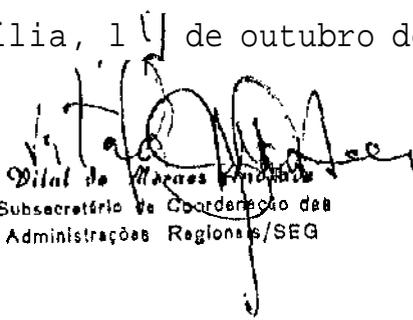
No entanto, a promulgação da lei de autoria do Ilustre De-
putado Benício Tavares, que trata da matéria, no momento trará trans-
tornos à Administração, porquanto no local está sediada a Adminis-
tração Regional.

Se não fora esta circunstância, também não existe ainda,
a definição de áreas para a instalação de regular atividade daquela
cidade.

Há de se acrescentar ainda, que a própria localização da
Administração Regional na Chácara citada, propicia que a mesma per-
maneça em constante estado de conservação.

Finalizo, então, que a transformação do imóvel referido,
poderá ocorrer em outra oportunidade, ocasião em que a matéria será
reexaminada.

Brasília, 11 de outubro de 1993


Dilal de Moraes
Subsecretário de Coordenação das
Administrações Regionais/SEG

L 100 EM
26/10/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Na _____, DE 1993.
(Do Sr. Wasny de Roure)

Solicita esclarecimentos
à Fundação de Serviços Social.

Senhor Presidente:

De acordo com o art. 107, inciso I, solicitamos a V.Exa. que peça esclarecimentos a Fundação de Serviço Social de como se encontra o programa de trabalho preventivo junto à criança e ao adolescente realizado pelos CEBEMs.

JUSTIFICAÇÃO

O motivo deste pedido de esclarecimentos é que recebemos reclamações do abandono ao qual se encontram relegados DS CEBEMs, com escassez dos mais elementares bens necessários ao funcionamento daqueles órgãos.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1993,



Deputado Wasny de Roure
Partido dos Trabalhadores

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Z 100 EM
26/10/93

GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

PROJETO DE LEI Nº /93

Autor: Deputado Odilon Aires
Partido PMDB

Dispõe sobre a proteção aos bens públicos, face às depredações ocasionadas pela ação de picadores, grafiteiros e, ou, cartaxeiros, e dá outras providências.

Art. 1º - A colocação de cartazes ou qualquer tipo de propaganda, bem como a inscrição, desenho ou pintura empregando qualquer tipo de tinta, piche, cal ou produto semelhante, em BENS PÚBLICOS, sem a devida autorização, constituem, também, infrações administrativas.

Art. 2º - Entende-se como bens públicos"

I - edifícios públicos em geral, interna e externamente, incluindo muros e fachadas;

II - equipamentos das empresas concessionárias de serviços públicos, tais como postes, caixas de correios, orelhões, cabines telefônicas, abrigos de ônibus e caixas de coleta de lixo;

III - placas de sinalização, endereçamento e menáforos;

IV - equipamentos de uso público, como parques e quadras de esporte;

V - esculturas, murais e monumentos;

VI - leito de vias, passeios públicos, meios-fios, árvores ou áreas plantadas;

VII - viadutos, Pontes, passagens de nível, inclusive testadas e guarda-corpos;

VIII - demais bens públicos, não especificados nos incisos anteriores.

Art. 3º - Aos infratores das disposições desta Lei, sem prejuízo de outras sanções a que estiverem sujeitos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - advertências;

II - multas;

§ 19 - O infrator será primeiramente advertido, sendo intimado a reparar o dano cometido no prazo de até 05 (cinco) dias.

§ 20 - Nos casos em que o infrator não atenda aos termos da notificação de advertência, serão aplicadas multas correspondentes aos valores de 02 (duas) a 10 (dez) Unidades Padrão do Distrito Federal, ou equivalente que porventura venha substituí-la, pelas Divisões de Fiscalização das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal, conforme a gravidade da infração.

§ 30 - O infrator deverá recolher ao cofre do Distrito Federal o valor correspondente a multa dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua aplicação.

§ 40 - O comprovante de recolhimento da multa deverá ser apresentado ao órgão expedidor, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à sua quitação, ou no primeiro dia útil subsequente, sob pena de sua inscrição na Dívida Ativa.

§ 50 - O pagamento da multa não exonerará o infrator de reparar o dano cometido. A não satisfação do motivo que deu origem a multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias, torna o infrator incurso em novas multas sucessivas, sendo obedecidos os mesmos critérios dos parágrafos 29, 39 e 49. deste artigo.

§ 60 - Caso a infração ocorra em esplanadas, murais ou monumentos, a multa poderá ser aplicada em dobro.

§ 70 - Aplicar-se-á, também, as penalidades deste artigo aos agentes que, utilizado-se de propaganda eleitoral em muros ou fachadas que constituam concessão em bens particulares, não promovam a sua recuperação no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da eleição.

§ 80 - Caberá recurso à Junta de Recursos Fiscais, sem efeito suspensivo, às penalidades de multas, que deverão ser protocoladas na Administração Regional correspondente, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação de multa, que o encaminhará com a devida instrução.

Art. 4º - No caso da infração decorrer de propaganda eleitoral, a Administração Regional deverá comunicá-la ao Juiz Eleitoral da Zona onde a mesma se verificar.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 59 - Compete ao Poder Executivo, através das Administrações Regionais, aplicar as penalidades previstas nesta Lei, sendo-lhes devido, por parte da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio das Delegacias de Polícia e Polícia Militar, e Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, todo auxílio necessário à apuração das infrações.

Art. 69 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 79 - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei foi elaborado a partir das seguintes preocupações básicas:

I - a preservação dos bens públicos contra o assédio de agentes depredadores;

II - a necessidade de minimizar os prejuízos acarretados aos cofres públicos, com sucessivas recuperações de danos causados ao patrimônio público;

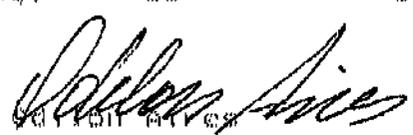
III - a defesa da higiene e da estética urbana;

IV - a conservação da qualidade da vida urbana.

A proposição, que ora apresentamos, tem por finalidade oferecer instrumentação específica e estabelecer sanções administrativas, em oposição a ação de pichadores, grafiteiros e, ou, cartazeiros, conhecidos popularmente como "GRUDE", que investem contra o patrimônio público. Trazendo, além de outros danos, ônus para o Estado, em virtude de constantes pinturas, limpezas e recuperações em muros, fachadas de prédios públicos, abrigos de passageiros de ônibus, viadutos, postes de iluminação, ornamentos, etc. Sendo objetivo maior da presente proposição incitar a recuperação do bem público pelo próprio agente da infração.

Assim, julgamos que a definição de procedimentos e sanções administrativas é de fundamental importância para minimizar o comprometimento de recursos públicos, com a recuperação de depredações intencionais, reiteradas vezes, recursos esses que poderiam ter aplicações bem mais apropriadas.

Sala de Sessões, de de 1993.


Deputado Distrital - PMDB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

L190 em
26/10/93

GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

PROJETO DE LEI Nº /93

Autor: Deputado Odilon Aires
Partido: PMDB

Dispõe sobre o uso econômico e
cultural das áreas dos pontos de
ônibus no Distrito Federal e dá
outras providências.

CAPÍTULO I DO USO ECONÔMICO

Art. 19 - Ficam criados postos para o desenvolvimento
de atividades econômicas, nas áreas dos pontos de ônibus no
Distrito Federal.

§ 1º - As atividades econômicas serão desenvolvidas em
módulos ou quiosques construídos nas áreas de cada ponto de
ônibus.

§ 2º - Fica condicionada a construção conjunta de
sanitários públicos, para cada sexo separadamente, que farão
parte integrante da edificação destinada a atividades econômicas.

CAPÍTULO II DO USO CULTURAL

Art. 20 - Fica a Secretaria de Cultura e Esportes do
Distrito Federal autorizada a promover concurso para pintura de
murais, nos abrigos para passageiros de ônibus, com motivo
inspirado na cultura regional.

CAPÍTULO III DA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art. 30 - A ocupação e a exploração dos postos para
desenvolvimento de atividades econômicas, nos pontos de ônibus do
DF, dar-se-á por meio de concessão de uso, obtida através das
Administrações Regionais.

Art. 40 - A concessão de uso será firmada por um prazo
de 10 (dez) anos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 59 - A seleção dos candidatos à ocupação e exploração dos postos para desenvolvimento de atividades econômicas, far-se-á através de critérios a serem estabelecidos pela Administração Regional, devendo conter dispositivo que:

I - responsabilize o concessionário a construir, por conta própria, o módulo ou quiosque, composto de área para o desenvolvimento de sua atividade econômica e por sanitários públicos, atendendo aos projetos elaborados pelo (Governo do Distrito Federal, na forma que dispõe o art. 11 e respectivos parágrafos;

II - dê atendimento preferencial a moradores da área pretendida para ocupação;

III - limite a cada pessoa física a obtenção de apenas uma concessão de uso.

Art. 60 - Fica o concessionário responsável pela manutenção e limpeza dos sanitários públicos, mantendo-os em condições de uso.

Art. 70 - Em caso de abandono ou desistência da ocupação e exploração, não caberá ao concessionário qualquer ressarcimento ou indenização, ficando este impedido de obter nova concessão, a qualquer título, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 80 - Fica assegurado ao concessionário o direito de transferência da ocupação e exploração, após decorrido o prazo mínimo de 01 (um) ano de expedição da concessão de uso, mediante autorização do Poder Executivo.

Parágrafo Único - O cedente fica impedido de obter nova concessão, a qualquer título, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de formalização da transferência.

Art. 90 - Ocorrendo o falecimento do titular da concessão de uso, o referido instrumento será transferido ao seu sucessor legal, mediante requerimento e Alvará Judicial, caso em que não será exigida a taxa de transferência.

Art. 100 - A renovação da concessão de uso deverá ser requerida dentro dos últimos 90 (noventa) dias de sua vigência.

CAPÍTULO IV DA CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS OU QUIOSQUES

Art. 51 - O Poder Executivo promoverá a elaboração dos projetos de arquitetura e de engenharia dos módulos ou quiosques destinados a atividades econômicas, a serem construídos nas áreas adjacentes a cada ponto de ônibus, no prazo de 60 (sessenta) dias, atendendo as necessidades peculiares da Região Administrativa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1º. - O projeto dos módulos ou quiosques deverá prever espaços para o desenvolvimento de atividades econômicas e sanitárias públicas, cabendo ao concessionário, pelo menos, um conjunto de vaso sanitário e lavatório para cada sexo.

§ 2º. - Os módulos ou quiosques construídos de acordo com o "caput" deste artigo serão incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, não cabendo ao concessionário qualquer indenização pelos gastos efetuados com a construção, ressalvados os casos em que houver a extinção da concessão, antes do prazo, por iniciativa do concedente.

CAPÍTULO V
DAS ATIVIDADES

Art. 12. - As atividades de comércio e prestação de serviços serão exercidas mediante licenciamento específico para atividade econômica, que autorize seu funcionamento, considerados os seguintes tipos de mercadorias e natureza do serviço a serem prestados:

I - comercialização de produtos alimentícios, como doces, salgados, bolos, balas, bombons, sanduíches, refrescos, refrigerantes, sucos, café, sorvetes ou semelhantes;

II - comercialização de produtos semimanufaturados e manufaturados, como souvenir, artesanato, artigos para presentes (canetas, isqueiros, bijuterias, carteiras, etc), cartões, mudexas, fichas telefônicas, cigarros, filmes fotográficos ou semelhantes;

III - prestação de serviços, como recebimento e entrega de serviços fotográficos, conserto de relógios, eletrodomésticos, gravação de peças de metal ou semelhantes.

Art. 13. - Não será permitida a comercialização de artigos e produtos que apresentem riscos à vida, perigo à saúde pública ou possam causar inconveniências à comunidade, como inflamáveis, explosivos, corrosivos, armas, munições, bebidas alcoólicas, medicamentos e outros produtos farmacêuticos, móveis, metálicos, de construção ou semelhantes.

CAPÍTULO VI
DA TAXA DE OCUPAÇÃO

Art. 14. - O concessionário fica obrigado ao pagamento da taxa de ocupação mensal, ao Distrito Federal, em conformidade com a legislação pertinente, referente à metragem quadrada ocupada com sua atividade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 19 - O concessionário terá carência de 24 (vinte e quatro) meses para o pagamento da taxa de ocupação, em contrapartida pela construção do módulo ou quiosque.

§ 20 - A taxa de ocupação poderá ser reduzida em até 50% (cinquenta por cento), a critério do Poder Executivo, consideradas as condições sócio-econômicas de cada área.

CAPÍTULO VII
DAS OBRIGAÇÕES DOS CONCESSIONÁRIOS

Art. 15 - Constituem-se obrigações do concessionário:

I - expor à venda e conduzir mercadorias com as correspondentes notas de aquisição;

II - zelar pelas condições de higiene e de funcionamento das instalações que compõem o módulo ou quiosque, inclusive os sanitários públicos e o local em torno do mesmo;

III - portar-se com urbanidade perante o público e agentes da fiscalização;

IV - permitir a exposição de cartazes, avisos, publicações ou similares de interesse do Distrito Federal, autorizado previamente pelo Poder Executivo;

V - transportar mercadorias de forma a não impedir ou dificultar o trânsito de veículos ou circulação de pedestres;

VI - manter o projeto original do próprio, quer interna ou externamente, procedendo a alterações exclusivamente com prévia autorização do Poder Executivo;

VII - manter atendimento ao público, em dias e horários fixados pela Administração Regional;

VIII - manter atualizado o pagamento da taxa de ocupação, sendo considerada infração o atraso de 03 (três) meses consecutivos, salvo em casos excepcionais a critério do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A critério do Poder Executivo e considerando o interesse sócio-econômico, poderão ser instaladas mais de 01 (uma) atividade em cada ponto de ônibus.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 17 - O Poder Executivo baixará, no prazo de 60 (sessenta) dias, ato regulamentando a forma de aplicação das penalidades às infrações aos preceitos desta Lei, cometidos pelos concessionários, bem como disciplinando a ação da fiscalização.

Art. 18 - O Poder Executivo expedirá normas complementares à execução da presente Lei.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO

Temos, através do presente projeto de lei, que apresentamos agora para consideração dos nobres colegas, nossa preocupação centrada na necessidade de implementação de programas voltados para uma política de geração de empregos, que incitem melhores condições de trabalho, de produção e de renda para amplas camadas da força de trabalho do Distrito Federal.

O projeto de lei, ora apresentado, busca ampliar as perspectivas de utilização de um espaço humanamente rico, como é as áreas em torno das paradas de transporte coletivo. O contingente de pessoas que, diariamente, se dirigem a esses pontos, espalhados ao longo das vias do Distrito Federal, transformam-se em um ambiente extremamente propício à criação de espaços abertos à divulgação da nossa cultura popular. Em contrapartida, esse mesmo contingente de usuários exige uma maior atenção do Poder Público, com vistas a proporcionar-lhes melhores condições de uso das paradas, nos momentos de espera.

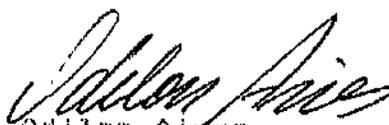
Dessa forma, a construção de módulos ou quiosques nas áreas próximas às paradas de ônibus, visa propiciar maior conforto a essa imensa população que por ali transita, oferecendo uma infra-estrutura adequada a facilitar-lhes seu dia-a-dia. Nesses pontos, o cidadão, enquanto espera o transporte coletivo, poderá fazer um lanche rápido, a compra de pequenos presentes e acessórios, a reprodução de chaves, e outros, ao mesmo tempo que entraria em contato com a obra de artistas locais. Não esquecendo outro fator importantíssimo, que é a ampliação de postos de trabalho, que aumentariam a oferta de empregos, de serviços e de recolhimento de tributos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ainda, no projeto de lei é proposta a concessão de uso para ocupação e exploração das atividades econômicas, com a indicação de que o concessionário ficará responsável pela construção do módulo ou quiosque, o que não acarretará ônus ao Poder Executivo local. Fórmula que vem apresentando excelentes resultados, já aplicada na construção de bancas de jornais e revistas pelo próprio concessionário.

Diante do exposto, esperamos uma apreciação favorável dos nobres colegas, objetivando concretizar a presente proposta.

Sala de Sessões, de de 1993.



Odilon Aires
Deputado Distrital - PMDB

L100 EM
26/10/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

REQUERIMENTO Nº 193.

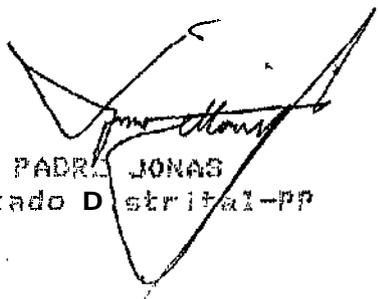
Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do Regulamento Interno desta Casa, requeremos o hasteamento da Bandeira Brasileira, às 12h00 min, do dia 19 de novembro de 1993, em frente ao prédio deste Poder Legislativo, em homenagem ao nosso Pavilhão Nacional pelo seu dia.

JUSTIFICATIVA

O hasteamento do Pavilhão Nacional na data e hora acima mencionados, é um dever e uma obrigação de qualquer poder legitimamente constituído neste país, pelas quais apresentamos este requerimento.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1993.


PADRE JONAS
Deputado Distrital-PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

90

TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: GERALDO

HORA: 11:00 Nº: 0.25.18

DATA: 26.10.93

ORADOR: Cláudio Monteiro

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) - **Sr. Presidente, solicito de**

V.Exa. a retirada da Ordem do Dia de hoje dos itens 15 e 16, ambos de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Esta Presidência acata o pedido do nobre Deputado Cláudio Monteiro.

Esta Presidência defere, também, o pedido do Deputado Geraldo Magela e coloca na Ordem do Dia de hoje, como 15º item, o Requerimento nº 1595.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de contar com a benevolência desta Presidência no sentido de que este requerimento, constante do 15º item, passasse a ser o primeiro item, alterando assim a Ordem do Dia. Fomos indicados Relator da matéria e a nossa ausência de Plenário ocorrerá em poucos minutos. E na busca de não atrasar, ou não retardar o andamento das matérias nesta Casa, gostaria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

01

TAQUI. : LÚCIA REVISOR: GERALDO HORA: 11:00 Nº: 0-25/19
DATA: 26/10/93 ORADOR: Cláudio Monteiro

de contar com a aquiescência de V.Ex^a no sentido de trazê-lo para o primeiro
item da Ordem do Dia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

92

TAQUI.: Lara

REVISOR: Geraldo

HORA: 11h05 Nº: 0/26.1

DATA: 26:10.93

ORADOR:

O SR. TADEU RORIZ - Sr, Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. TADEU RORIZ (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, *eu* gostaria de saber se seria possível a inversão da pauta, *para* que o item 07 fosse incluído logo após a votação do item solicitado pelo Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O item 07 fará constar na Ordem do Dia de acordo com a decisão que a Presidência tomará, *portanto, seu pedido está deferido.*

A sessão está suspensa por cinco minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

de parte da 89ª

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 3 é. 10. 93

HORA: 11:10' as 12:05

*Revisado
Quilino*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

43

TAQUI.:		REVISOR:		HORA:	Nº:
1	Sula		Stein	11:10	0-27/28.1
DATA:	26/10	ORADOR:	Presidente		

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Está reaberta a presente sessão.

A Presidência indefere o pedido do Deputado Cláudio Monteiro e segue com a Ordem do Dia como está apresentada. O item do requerimento fica mantido como o de nº 15.

Convido o Deputado Eurípedes Camargo a nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

S/Kátia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

94

TAQUI.: KATIA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 11:20 Nº: 0-29.1

DATA: 26/10

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito ao Sr.

Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

É lido o seguinte:

01) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 674, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto de construção de uma Agrovila no Núcleo Rural Ponte Alta - Tamanduá e dá outras providências".

Autor = Deputados Edimar Pireneus, Manoel de Andrade e Rose Mary Miranda.

Relatores = Dep. Tadeu Roriz - CCJ

Dep. Aroldo Baíake - CEOF

Dep. Jorge Cauhy - CAS

OBS: s Parecer favorável da CCJ, CEOF e CAB, bem como a emenda de Redação do Dep. Tadeu Roriz.

Sobre a mesa, Redação Final que será lida pelo Sr.

Secretário.

É lida a seguinte:

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 674/92

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto de Construção de uma Agrovila na Núcleo Rural Ponte Alta - Tamandará e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Projeto de Construção de uma Agrovila no Núcleo Rural Ponte Alta - Tamandará no local previsto na esboço do parcelamento funcional da área do Distrito Federal,

Art. 2º - A agrovila será estruturada como unidade socioeconômica rural, prevista no Sistema de Abastecimento de Brasília com a função de centro de apoio ao desenvolvimento regional integrado, para o que deverá dispor dos equipamentos previstos no respectivo projeto, visando ao pleno atendimento das demandas sociais das populações envolvidas, com prioridade para habitação, saneamento básico, educação integral, proteção e recuperação da saúde, transporte e segurança.

Art. 3º - Para alcançar os objetivos previstos nesta lei, o Poder Executivo, através de agências governamentais e com apoio na iniciativa privada, promoverá as seguintes medidas:

I - implementação dos equipamentos comunitários e de apoio à produção rural;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

86

II - implementação dos equipamentos energéticos, viários e de telecomunicações;

III - prestação de assistência educacional, através da implementação do projeto de ensino, educação e extensão rural;

IV - prestação de assistência sanitária e médico-hospitalar mediante a implementação de programas de proteção e recuperação da saúde da população local;

V - implementação de programas habitacionais, mediante a construção de moradias populares, direcionadas à população de baixa renda.

Parágrafo único - A agrovila terá, obrigatoriamente, áreas destinadas ao comércio local a as oficinas mecânicas, elétricas, artesanais, habitação e serviços comunitários.

Art. 49 - O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, para apreciação e deliberação, o projeto e demais elementos técnicos da agrovila de que trata esta lei.

Art. 50 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de outubro de 1993.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

97

TAQUI.: KÁTIA REVISOR: ALZIRA HORA: 11:20 Nº: 0.29.4
DATA: 26.10.93 ORADOR:

~~-célio-~~

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão a redação final. [Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que aprovarem a Redação Final queiram permanecer como se encontram.

Aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à leitura do item nº 7 da Ordem do Dia, que passa a fugurar item 02.

É lido o seguinte:

7) Discussão, em 1º turno, 12 dia, do Projeto de Lei nº239, de 1991, que "Dispõe sobre o parcelamento dos terrenos denominados Setor de Mansões PARK WAY (SMPW), Mansões Urbanas Dom Bosco (MUDB), Chácaras do Lago Sul (CHLS), Setor de Mansões Isoladas Norte (SMIN), Mansões Internas do Lago Norte (MLN-ML) e Mansões do Lago Norte (MLN), nas condições que especifica e dá outras providências".

Autor: Deputado Tadeu Roriz;

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ;

Deputado Aroldo Satake -- CEOF;

Deputado Eurípedes Camargo - CAS.

OBS: Ao projeto a CCJ apresentou um Substitutivo. Ao Substitutivo da CCJ a CEOF apresentou outro que foi rejeitado pela CCJ. A CAS aprovou o Substitutivo da CCJ.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

98

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: KATIA REVISOR: ALZIRA HORA: 11:20 Nº: 0-29.5
DATA: 26/10 ORADOR:

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz,

O SR. TADEU RORIZ (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

"Requeira a Vossa Excelência, com base no art. 108, inciso XVII do Regimento Interno, combinado com o seu art. 140, inciso III, preferência para votação do texto original do Projeto de Lei nº 239/91, tendo em vista a permissão contida no item II, "in fine", do art. 170 do mesmo Regimento."

De acordo com o § 2º do art. 93 do Regimento Interno desta Casa, disponho de 5 minutos para formular minha questão de ordem.

...a Lei nº 353, de 10 de novembro de 1992, que aprovou o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, em seu artigo 19, admitiu a instituição de condomínios por unidades autônomas, no SMPW, SMDB u Setor de Mansões do Lago Sul - posteriormente verificou-se que esse último setor não existia - definindo o número máximo de habitações - oito - para os lotes com 20.000 (vinte mil) m², w definindo que os lotes menores teriam menos de oito habitações, mantida a proporcionalidade; determinou, ainda, que, o poder. Executivo regulamentaria o artigo;

S/GIA



TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: ALZIRA

HORA: 11:25 n.º; 0-30.1

DATA: 26.10.93

ORADOR: DEPUTADO TADEU RORIZ

- em 6 de agosto de 1993, foi promulgada a Lei nº 495, de 20 de julho de 1993, alterando o artigo 19 da Lei nº 353, ampliando os fatores passíveis de instituição de condomínios; além dos anteriores, a Lei nº 495 englobou também o Setor de Mansões do Lago - SML (e não Setor de Mansões do Lago Sul, como equivocadamente definiu a Lei nº 353), Setor de Mansões Isoladas - SMI, e as Chácaras do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS; na realidade, a Lei nº 495 tinha por objetivo alterar apenas o caput do artigo 19, mantendo os parágrafos 5 porém, a redação que foi publicada não fazia menção ao caput, sendo suprimidos, portanto, os parágrafos que determinavam o número máximo de habitações;

- posteriormente, o Diário Oficial do Distrito Federal, de 16 de agosto do corrente, publicou o Decreto governamental nº 14.932, de 12 de agosto de 1993, que aprovou a Regulamentação do art. 19 da Lei nº 353; porém, o citado Decreto regulamentou o art. 19 como este foi definido pela Lei nº 353, e não na forma aprovada pela Lei nº 495, posterior à Lei nº 353 e anterior ao Decreto; ou seja, o Decreto nº 14.932 não levou em consideração a alteração realizada no art. 19, até mesmo por que a Lei nº 495, ao alterar todo o artigo e não apenas o caput, não mais determinava regulamentação por parte do Poder Executivo;

- o Projeto de Lei nº 239/91, que trata da mesma matéria, creio ser o melhor instrumento para correção da matéria, nele englobando toda as propostas pertinentes, inclusive a que estabelece regra para o cálculo proporcional da quantidade de habitações nos lotes de cada Setor.

- O Substitutivo choca-se com a regulamentação do art. 17, da Lei nº 353, de 10 de novembro de 1992, aprovada pelo Decreto nº 14.932, de 12 de agosto de 1993.

- Por essas razões apresento Requerimento de Preferência, para que o Projeto de Lei nº 239/91, seja votado antes do Substitutivo, com as Emendas de Plenário de minha autoria, que apresentarei, visando adequá-lo ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

100

TAQUI.: GILWÂNIA REVISOR: ALZIRA HORA: 11:25 Nº: 0.30.2

DATA: 26.10.93 ORADOR:

-célio-

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência submeto ao Plenário o requerimento de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que requer a preferência pelo projeto apresentado pelo Deputado ^{do} Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conforme determina o art. 170, do nosso Regimento, o substitutivo de Comissão que obtiver parecer favorável de todas as Comissões, tem preferência sobre o Projeto, salvo se o Plenário deliberar em outro sentido.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero chamar a atenção dos Deputados Rose Mary Miranda, Maria de Lourdes Abadia, Agnelo Queiroz, Pedro Celso, e Sálviano Guimarães, para a discussão que será feita agora.

A Casa, muitas vezes, ~~vai~~ votando, sem prestar atenção ao que está acontecendo.

Mas, agora, há aqui uma proposta para votação, que considero da maior gravidade.

Tenho o maior respeito pelo Deputado Taderu Roriz, pelo seu trabalho, mas S.Exa. apresentou um projeto sobre o parcelamento dos lotes do Park Way, para o qual fui designado Relator e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

101

TAQUI.: CÉLIA

REVISOR: NEY

HORA: 11:30 Nº: 0.31.1

DATA: 26.10.93

ORADOR: GERALDO MAGELA

fiquei com esse projeto muito tempo, pois ele tinha muitos problemas. Tivemos que consultar, inclusive, a Legislação Federal, com muita precisão, para saber o que fazer. Tivemos inúmeras reuniões com os moradores do Setor de Mansões Park Way. Há um grande problema no projeto original do Deputado Tadeu Roriz, pois S. Exa. propõe a construção de condomínios verticais. O que é isso? Condomínios verticais são prédios com andares. O que nós apresentamos no substitutivo, que foi aprovado pela CCJ, depois pela CEOF, voltou à CEOF o seu Relator fez um parecer diferente, a CCJ rejeitou novamente, e no PDOT o projeto do Deputado Tadeu Roriz foi, de certa forma, assumido de acordo com os moradores da área, com os quais inclusive, tivemos uma reunião, esses moradores não desejam uma construção diferente, estão satisfeitíssimos com o que foi aprovado no PDOT. Aliás, já está em franco desenvolvimento o processo de constituição dos condomínios horizontais, o pessoal está satisfeito, não quer mais nada. Agora, O Deputado Tadeu Roriz está propondo votar o projeto original antes do substitutivo, isso significa, primeiro: o projeto previa o parcelamento e não a constituição de condomínios. Isso trará ONUS enorme para o Governo, além de ser impossível. A própria Secretaria de Obras e a CAESB já se pronunciaram contra o parcelamento, pois isso significa que o Governo do Distrito Federal vai ter que urbanizar aquela área. Na constituição de condomínios, pelo contrário, a urbanização é por conta dos condôminos que estão criando os condomínios teEYÊ-f@dos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

102

aAQUI.: CÉLIA

REVISOR: NEY

HORA: 11:30 Nº: 0.31.2

DATA: 26.10.93

ORADOR: GERALDO MAGELA

lotes de 20.000 metros; segundo: aquela área tem um lençol freático, segundo a CAESB, superficial, que não permite uma ocupação por elevada densidade populacional. Então, não pode ir além do que está. Eu até concordei com o Deputado Tadeu Roriz, porque o parecer da CCJ era pelo arquivamento do projeto, o PDOT já atendeu o que S. Exa. propôs, aliás, uma proposta excelente no seu teor. Mas não tem como. Inclusive, em respeito à iniciativa e à ideia do Deputado Tadeu Roriz, nós demos o parecer pela continuidade do projeto, porque tinham outros detalhes, além do PDOT, que poderiam ajudar como forma de construção, o que, aliás, já estão resolvidas pelas normas de construção.

Votar esse projeto agora é virar ao avesso o que está aprovado e o que já está sendo implantado no setor de mansões. Quero solicitar ao Deputado Tadeu Roriz, não entendi o porque S. Exa. propôs a votação do projeto original antes do substitutivo, até porque se vierem emendas, estas terão que ser analisadas, mas de qualquer forma, entendo que nós não devemos concordar com o pedido de votação de preferência para o projeto original ao substitutivo, porque este foi analisado por três comissões, voltou para a CCJ, esta discutiu de novo, não é uma decisão parcial. Agora, se passar, a discussão vai ser se o projeto deve ou não vigorar, porque ele muda, desfigura, por completo, o que está sendo implantado no setor de mansões, e que, aliás, não é o desejo da população daquele setor.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

103

TAQUI.: Célia

REVISOR: Ney

HORA: 11:30 Nº: 0.31.3

DATA: 26.10

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Com a palavra o Depu-
tado Tadeu Roriz.

S/Eliane



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

101

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Ney

HORA: 11:35 Nº: 0-32.01

DATA: 26.10.93

ORADOR:

agf.

O SR. TADEU RORIZ (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvi atentamente as colocações do Deputado Geraldo Magela, mas discordo de S.Exa. porque o projeto é de minha autoria, e também concordo que o PDOT já abrangeu o conteúdo, o mérito do projeto. E no mais, estou solicitando preferência na votação do projeto original, mas estou apresentando aqui um elenco de emendas, que não vou lê-las todas, porque tomaria algum tempo. Mas, inclusive, corrigem a questão que S.Exa. citou sobre a construção de condomínios verticais. Eu retiro, com as emendas, as construções verticais, mantendo o parcelamento e o condomínio.

O projeto do Deputado Geraldo Magela que altera a Lei nº 353, modifica completamente o art. 19 do PDOT. Não modifica somente e **caput** do artigo, mas modifica inteiramente o art. 19.

Voltando à questão anterior, realmente o Deputado foi o Relator, apresentou um substitutivo, manteve a proposta de condomínio na questão, mas é bom lembrar aos nobres colegas que o próprio PDOT já aquinhoou o conteúdo, o mérito do projeto original de minha autoria. O meu projeto não modifica o art. 19 do PDOT. Então, com essas emendas o projeto volta às Comissões para estas serem apreciadas. Então, a questão é essa. Quero explicar ao Deputado Geraldo Magela que estou pedindo a preferência na votação do texto ori-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR «E TAQUIGRAFIA

105

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Ney

HORA: 11:35 Nº:0-32.02

DATA: 26.10.93

ORADOR:

agf.

iginal com as emendas, que posteriormente V.Exas. poderão apreciar nas devidas Comissões. O interesse do projeto é meu. Estou solicitando a votação desse requerimento para que o projeto possa voltar as Comissões e ser analisado com as emendas, porque o PDOT ja abrangeu a questão do mérito do projeto. Então, é bom exemplificar isso. E as construções verticais já foram retiradas pelas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

O SR. GERALDO MAGELA - SÓ uma informação, Sr. Presidente. Esse requerimento foi apresentado hoje?

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Foi apresentado hoje.

O SR. GERALDO MAGELA - E ele é votado na mesma sessão que é apresentado?

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O projeto está na pauta.

O SR. GERALDO MAGELA - Nao, mas e o requerimento? É que hoje nao é dia de votação do projeto, hoje é dia de discussão do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Art. 120, § 2º: "As deliberações do Plenário sobre requerimentos ocorrerão na mesma sessão de sua apresentação, salvo quando o regimento determinar o contrário".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

106

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Ney

HORA: 11h35 Nº: 0.32.3

DATA: 26.10.93

ORADOR:

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento apresentado pelo Deputado Tadeu Roriz; os Srs. Deputados que votarem "não" estarão rejeitando-o. Portanto, os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão mantendo a preferência para o projeto original; os que votarem "não" estarão acatando o substitutivo já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, faça a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

S/Hermione



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

108

TAQUI.: Hermione

REVISOR:

Aliceá

HORA: 11:40 Nº: 033/3

DATA: 26/10/93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- O requerimento foi aprovado por 15 votos favoráveis. Houve 2 votos contrários e ^M ausências.

O Deputado Tadeu Roriz apresentou 4 emendas ao projeto. O projeto volta, então, às Comissões.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, proceder à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(Procede-se à leitura)

02) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 607, de 1992, que "Autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de 'Ator Teatral' e 'Técnico em Espetáculos de Diversões' no ensino de 2º grau da Rede Educacional Pública do Distrito Federal".

Autor s Dep. Agnelo Queiroz

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Solicito ao Sr. secretário, Deputado Eurípedes Camargo, proceder a leitura da redação final.

(Procede-se à leitura do seguinte)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

109

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI NS 607/92

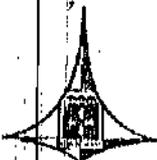
Autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de "Ator Teatral" e "Técnico em espetáculos de Diversões", no ensino de 2º grau da Rede Educacional Pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão dos cursos de habilitação profissional de "Ator Teatral" e "Técnico em Espetáculos de Diversões", na parte diversificada do currículo de ensino de 2º grau da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - O curso de habilitação profissional de "Ator Teatral" deverá capacitar o educando a criar, interpretar e representar ações dramáticas, utilizar técnicas e artisticamente seu potencial vocal, corporal, emocional e mental, empregar recursos pessoais de criatividade por várias formas de caracterização, e manipular tecnicamente bonecos, títeres e congêneres.

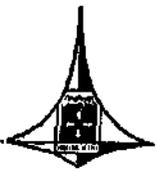
Art. 3º - O curso de habilitação profissional de "Técnico em Espetáculos de Diversões" deverá capacitar o educando nas funções de cenotécnico, iluminador, figurinista, aderecionista, secretário teatral e sonoplasta.


poj

Art. 4º - o Conselho de Educação do Distrito Federal fixará a grade curricular mínima para os cursos de habilitação, objeto desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de outubro de 1993.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

111

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Alicéa

HORA: 11:40 Nº: 033/5

DATA: 26/10/93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Os Srs. Deputados que aprovam a Redação Final do Projeto de Lei nº 607, permaneçam sentados.

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, proceder à

leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(Procede-se à leitura do seguinte)

S/Yêda.



TAQUI.: Yêda

REVISOR: Alicéa

HORA: 11h45, Nº : 0.34/1

DATA: 26.10.93

ORADOR:

03) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 548, de 1992, que **"Autoriza o Poder Executivo a implantar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo e dá outras providências"**.

Autor: Deputados Edimar Pireneus e Manoel Andrade

Relatores; Dep. Tadeu Roriz - CCJ

Dep. Aroldo Satake - CEOF

Dep. Jorge Cauhy - CAS

OBS: Os pareceres favoráveis da CCJ, CEOF e CAS, bem como a emenda da Redação do Dep. Tadeu Roriz.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda a leitura da Redação Final do projeto de Lei nº 548/92.

Agg

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 548/92

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto de Construção de uma Agrovila no Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo e dá outras providências*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Projeto de Construção de uma Agrovila no Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo, no local previsto na estrutura do parcelamento fundiário daquela área do Distrito Federal.

Art. 2º - A agrovila será estruturada como unidade socioeconômica rural, prevista no Plano de Abastecimento de Brasília, com as funções de centro de apoio ao desenvolvimento regional integrado, para o que deverá dispor dos equipamentos previstos no respectivo projeto, visando ao pleno atendimento das demandas sociais das populações envolvidas, com prioridade para habitação, saneamento básico, educação integral, proteção e recuperação da saúde, transporte e segurança.

Art. 3º - Para alcançar os objetivos previstos nesta lei, o Poder Executivo, através de agências governamentais e com apoio na iniciativa privada, tomará as seguintes medidas:

- I - implementação dos equipamentos comunitários e de apoio à produção;
- II - implementação dos equipamentos energéticos, viários e de telecomunicações.

Boz

III - prestação do projeto de ensino, educação e extensão rural;

IV - prestação de assistência sanitária e médico-hospitalar mediante a implementação de programas de proteção e recuperação da saúde da população local;

V - implementação de programas habitacionais, mediante a construção de moradias populares, direcionadas à população de baixa renda.

Parágrafo Único - A agrovila terá, obrigatoriamente, áreas destinadas ao comércio local e a oficinas mecânicas, elétricas, artesanais, habitação e serviços comunitários.

Art. 49 - O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, para apreciação e deliberação, o projeto e demais elementos técnicos da agrovila de que trata esta lei.

Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 69 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de outubro de 1993.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

115

TAQUI.: Yêda

REVISOR: Alicéa

HORA: 11h45' N°: 0.34/4

DATA: 26.10.93

ORADOR:

Ag

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Os Srs. Deputados que aprovam a Redação Final do Projeto de Lei n- 548/92, permaneçam sentados.

Está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Carmo, que proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(Procede-se à leitura.)

04) Discussão, em 2º turno, 1º dia do Projeto de Lei nº 624, de 1992, que "Autoriza o GDF a implantar, no âmbito da Administração Regional de Samambaia, um Centro de Ensino Especial".

Autor s Deputados Aroldo Satake e Fernando Naves

Relatores s Dep. Agnelo Queiroz - CCJ

Dep. Maria de Lourdes Abadia - CEOF

Dep. Padre Jonas - CAB

OBS = Pareceres Favoráveis da CCJ, CEOF e CAS.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à



TAQUI.: Yeda

REVISOR: Alicéa

HORA: 11h45' Nº: 0.34/5

DATA: 16.10.93

ORADOR: o Sr. Presidente (Benício Tavares)

à leitura do próximo item da Ordem do Dia, pelo sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo,

(Procede-se à leitura.)

05) Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1554 de 1991, que "**Determina que os proprietários de terrenos edificados no DF, devem mantê-los limpos cercados e as respectivas calçadas construídas**".

Autor: Dep. Benício Tavares

Relatores: Dep. Cláudio Monteiro - CCJ

Dep. José Ornellas - CEOF

Dep. Maurílio Silva - CAS

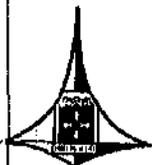
OBS: Foram apresentadas 04 emendas pelo Relator da CEOF, recebendo parecer favorável da CCJ. A Comissão de Assuntos Sociais se pronunciou pela rejeição da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passo a Presidência ao Deputado Eurípedes Camargo.

(Assume a Presidência o Deputado Eurípedes Camargo.)

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) - Convido o Deputado Jorge Cauhy para auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Em discussão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

107

TAQUI.: Yêda

REVISOR: Alicéa

HORA: 11h45' Nº: 0.34/6

DATA: 26.10.93

ORADOR: o Sr. Presidente (Eurípedes Camargo)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à
votação.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Jorge Cauhy,
que proceda à chamada dos srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

119

TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: CLARICE

HORA: 11:50 Nº: 0.35.1

DATA: 26.10.93

ORADOR: Pres. Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) - O projeto de lei está aprovado, em 1º turno, com 17 votos favoráveis. Houve 07 ausências.

O projeto irá a 2º turno.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas, para a declaração de voto.

O SR. PADRE JONAS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, quero ressaltar a importância da aprovação deste projeto do nobre Deputado Benício Tavares, porque o que acontece, hoje, quando alguém adquire um lote e não constrói é que se tenta esconder o máximo possível, dentro de um mistério, essa situação, inclusive denegrindo a própria razão do contrato. Se não construir em tempo hábil, aquele terreno fica a mercê de ser um departamento de lixo, portanto, contrivando para asujeira da região.

Estava conversando com o nobre Deputado Fernando Naves e chegamos à essa conclusão: é muito importante, porque um lote não construído, e tendo esse benefício externo, coloca em evidência que se ele é capaz de construir a cerca e a calçada, porque não concluir a edificação prevista pela própria lei, naquele prazo hábil da TERRACAP?

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) - Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Benício Tavares.

(Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

120

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: CLARICE HORA: 11:50 Nº: 0-35/2

DATA: 26/10/93 ORADOR: Pres. Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito ao Sr. Secretário,
Deputado Eurípedes Camargo,
que proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede à leitura
do seguinte:)

" 06) Discussão, em 1º turno, 3ª dia, do Projeto de
Lei nº 462, de 1993, que "Dispõe sobre o tombamento e restauração do
sítio histórico da Igreja São Geraldo, na Região Administrativa do
Paranoá".

Autor : Dep. Lúcia Carvalho
Relatores : Dep. Geraldo Magalhães - CCJ
Dep. Gilson Araújo - CEOF
Dep. Pedro Celso - CAS

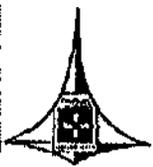
OBS : Foram apresentadas 03 emendas ao Projeto, 01 do Dep.
Carlos Alberto e 02 do Dep. Gilson Araújo, recebendo parecer
favorável da CCJ."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao próximo item da
Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proce-
da à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede a leitura
do seguinte:)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

124

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: CLARICE HORA: 11:50 Nº: 0-35/3
DATA: 26/10/93 ORADOR: Sec. Eurípedes Camargo

" 08) Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 675, de 1992, que "Institui o Plano Diretor de Mineração do DF, e dá outras providências".

Autor = Dep. Edimar Pireneus
Relator CG = Dep. Tadeu Roriz - CCJ
Dep. Aroldo Satake - CEOF
Dep. Gilson Araújo - CAÍ3

OBS = Foram apresentadas 04 emendas pelo Relator da CCJ, tendo pareceres favoráveis da CEOF e CAS."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão, (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao próximo item da

Ordem do Dia.

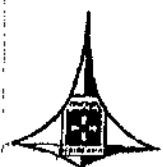
Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à leitura do mesmo,

(O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede à leitura do seguinte:)

" 09) Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 600, de 1992, que "Altera Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 40/91".

Autor = Executivo Local
Relatores = Dep. Manoel de Andrade - CCJ
Dep. Edimar Pireneus - CEOF
Dep. Gilson Araújo - CAÍ3

OBS = Pareceres favoráveis da CCJ, CEOF e CAS."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA e APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

122

TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: CLARICE

HORA: 11:50 Nº: 0-35/4

DATA: 26/10/93

ORADOR: Pres. Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao próximo item da
Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proce
da à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede à leitura
d seguinte:)

"10) O discussSortfm 1H turno, 1H dia, do ProjKio de
Lei nº 388, de 1992, que "Autoriza a criação do cadastro de Projetos
Elaborados pelos órgãos de Administração Direta e Indireta do
Governo do DF e dá outras providências".

Autor : Dep. Agnelo Queiroz

Relatores - Dep. Geraldo Magela - CCJ

Dep. Odilon Aires - CEOF

Dep. José Edmar...CAS

OBS = Foi apresentado um Substitutivo pela CCJ, obtendo
Pareceres Favoráveis da CEOF e CAS."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao próximo item da
Ordem do Dia.



TAQUI. : LÚCIA REVISOR: CLARICE HORA: 11:50 Nº:0-35/5
DATA: 26/10/93 ORADOR: Pres. Benício Tavares

1 • Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à leitura do mesmo.

i (O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede à leitura do seguinte:)

" 11) Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 403, de 1992, que "Dispõe sobre a utilização e regulamentação de propaganda ao redor do muro das escolas públicas no Distrito Federal e dá outras providências".

Autor : Dep. Lúcia Carvalho
Relatores : Dep. Geraldo Magela - CCJ
Dep. Maria de Lourdes - CEF
Dep. Salviano Guimarães - CAS "

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à leitura do mesmo.

i (O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede à leitura do seguinte:)



TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: CLARICE

HORA: 11:50 Nº: 0.35.6

DATA: 26.10.93

ORADOR: Sec. Eurípedes Camargo

"12) Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 164, de 1993, que "Indefere solicitação para instaurar processo contra o Governador do DF."

Autor: Comissão de Constituição e Justiça.

OBS: Indeferida a solicitação."

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Tem a palavra V. Exa.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto d'e resolução tem que ficar em discussão por quatro dias? O que diz o nosso Regimento Interno sobre isso?

Não há emendas a serem feitas nesse tipo de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - A Presidência informa ao Deputado Geraldo Magela que todos os projetos permanecem na Ordem do Dia por quatro dias. O Regimento não fala nada sobre esse prazo, então, a tramitação será a mesma.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

125

TAQUI.: LARA

REVISOR: CLARICE

HORA: 11:55 Nº: 0.36.1

DATA: 26.10.93

ORADOR:

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em função de esse projeto de resolução ser diferente dos projetos de proposições, solicito dispensa do interstício para votação hoje, pois trata-se de um projeto de resolução da CCJ sobre deferimento ou indeferimento de licença para processar o Sr. Governador.

Em função disso, não se trata de um projeto que caiba emenda. É um projeto que votamos "sim" ou "não".

Então, solicito a V. Exa. a dispensa do interstício.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Esta Presidência indefere o pedido do Deputado Geraldo Magela e o projeto continuará em discussão.

Passemos ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede à leitura do seguinte:)



TAQUI. : Lara

REVISOR: Clarice

HORA: 11h55 Nº: 0/36.2

DATA: 26.10.93

ORADOR;

13) Discussão K votação das Indicações nos 193, 279, 399, 411, 450, 539, 552, 571, 600, 623, de 1992; 662, 679, 698, 726, 776, 785, de 1993".

IND NS 279/92 - "Sugere a execução de serviços de infraestrutura - ILUMINAÇÃO, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO na cidade satélite do Gama".

IND NS 399/92 - "Sugere a transformação, em urbanas, as chamadas telefônicas interurbanas originadas das cidades e vias localizadas no Entorno do DF e vice versa, de autoria do Dep. Tadeu Roriz".

IND NS 411/92 - "Sugere a construção de um CIAC acima da Rodoviária na Cidade Satélite de Sobradinho, de autoria do Dep. Padre Jonas".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND N5 450/92 - "Sugere atendimento de serviços públicos, no Núcleo Rural TstuarVA-PIVA na Itina, de autoria VA do Dep. Carlos Alberto".

IND NS 539/92 - "Sugere ao Governador do DF sejam adotadas Providências para criação de um albergue público em Samambaiav de autoria da Dep. Maria de Uourdev".

IND nQ 552/92 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a cení:raIização dos serviços de Assistência Social em SamambaiVA".

IND N2 571/92 - "Sugere ao Poder Executivo a recuperação do calçamento do passeio para pedestre da Avenida Central do Núcleo Bandeirante, de autoria do OeP. Jorge Cauhu".

IND N2 600/92 - "Sugere ao Poder Executivo a construção de Delegacia no Nucleo Bandeirante, de autoria do Dep. Jorge Cauhu".

IND N2 623/92 - "Sugere ao Governador do DF, que determina seja dVAdVA c:oni:inuidade à obras de inmí:VALmção do sistema de esgotoB da Cidade-Satélite do Paranoá, de autoria do Dep. Gilson Araújo".

IND NS 662/93 - "Sugere VA Secretaria de Trabalho a concessVAo de PermissVAo para VA inrtalação de v)2 pontos de venda de Produtos VArtesanais na Estação Rodoviária e/ou na Rodoferroviária, de autoria do Dep. Tadeu Roriz".

IND NQ 679/93 - "Sugere ao Poder Executivo a duplicação da DF-150, em Sobrmdinho, de autoria do Dep. Salviano tju imVAraes".

IND NQ 69B/93 - "Sugere ao fio vernador do DF a implantação de um abat;edouro público na Região AdministrativVA dc; li!raz/Mndia, de autoria do Dep. Edimar Pireneus".

IND N3 726/93 - "Sugere ao Governo do DF a representação de órgãos da estrutura de sua administração dirr?ta para o BVAirro de águas ClarVAS? de autoria do Dep. Agnc:lo ôueiros".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA F. APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

128

TAQUI. : LARA

REVISOR: CLARICE

HORA: 11:55 Nº: 0.36.4

DATA: 26.10.93

ORADOR:

-célio-

IND nº 776/93 - "Sugere a construção de Postos de Saúde na área central do Paranoá, de autoria do Deputado Gilson Araújo.

IND Nº 785/93 - Sugere ao Governador do DF determine a instalação de uma delegacia da companhia Energética de Brasília na Vila São Sebastião, de autoria do Deputado Gilson Araújo".

IND Nº 193/92 - "Sugere ao Sr. Governador do DF a alteração do Decreto nº 12.202, de 13.02.90", de autoria do Deputado Gilson Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Nao havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

131

TAQUI.: Sulamita

REVISOR: Geraldo

HORA: 12h00 Nº: 037/1

DATA: 26/10

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - As indicações foram aprovadas com 12 votos favoráveis e uma abstenção. Houve 11 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, procede à leitura do seguinte:)

X 14) Discussão e votação das Moções nºs 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 4*2, 423, 424, 425, 426, 427 e 428 de 1993.

MOÇ Nº 402/93 - "Sugere manifestação da Câmara Legislativa do DF reivindicando da Secretaria d. Obras do GDF que tome providências no sentido d. asfaltar as Quadras 35/37/39 do Setor H Norte".

Autor: Dep Lúcia Carvalho

MOÇ. Nº 403/93 - "Urge do Poder Executivo do DF a construção d. prédio destinado ao Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF, na região Administrativa do Cruzeiro".

Autor: DEP. Odilon Aires

MOÇ Nº 404/93 - "Urge do Poder Executivo do DF gestões no sentido de agilizar proposta, junto ao IPDF, para alteração d. gabarito para os lotes destinados a atividade educacionais e/ou religiosas no Cruzeiro Novo, Cruzeiro Velho e AOS, possibilitando a construção de no mínimo 5 (dois) pavimentos".

Autors Dep. Odilon Aires

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ. Nº 405/93 - "Urge do Poder Executivo do DF a execução de retorno, para facilitar o acesso ao SHC/AOS, através da Via de Ligação - ERS/EIO - RA XI".

Autor: Dep. Odilon Aires

MOÇ. Nº 406/93 - "Solicita manifestação desta Casa junto ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, solidarizando-se com aquela autoridade pela ocupação militar da Amazônia, já iniciada com a "instalação da unidade de Aviação de Manaus" que cuidará da segurança das fronteiras".

Autor: Dep. Padre Jonas

MOÇ. Nº 407/93 - "Solicita manifestação desta Casa junto ao Poder Executivo Local, sugerindo entendimentos com a Direção da Caixa Econômica Federal no sentido de instalar postos de atendimento junto aos SINES/DF, para pagamento de "Seguro Desemprego".

Autor: Dep. Padre Jonas

MOÇ. Nº 408/93 - "Solicita manifestação desta Casa junto ao Poder Executivo Local, reivindicando estudos e definição para implantação de Parques Ecológicos, balneários e reservas de proteção ambiental no âmbito do DF, culminando um Projeto Global".

Autor: Dep. Padre Jonas

MOÇ. Nº 409/93 - "Reivindica ao Presidente da Telebrasil do Distrito Federal instalar telefones públicos na Região Administrativa de Recanto das Emas".

Autor: Dep. Rose Mary Miranda

MOÇ. Nº 410/93 - "Reivindica a Secretaria de Saúde do DF construir um Posto de Saúde na Região Administrativa de Recanto das Emas".

Autor: Dep. Rose Mary Miranda

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ. m 411/73 - "Reivindica a Secretaria de Transportes do DF instalar abrigos nas paradas de ônibus do Setor de Expansão de Samambaia".

Autor: Dep. Rosk Hary Hiranda

MOÇ. Nº 412/93 - "Reivindica a Secretaria de Educação do DF Providências para recuperar a Escola Classe de Santa Maria".

Autor: Dep. Rose Mary Miranda

MOÇ. Nº 413/93 - "Reivindica a Secretaria de Educação do DF providências para transformar a escola de Classe da Quadra 202 de Santa Maria em espaço cultural".

Autor: Dep. Rose Mary Miranda

MOÇ. NS 414/93 - "Reivindica ao Diretor..... Presidente da NOUACAP, providências para arborizar as quadras e praças de Santa Maria".

Autor: Dep. Rose Mary Miranda

MOÇ. Nº 415/93 - "Reivindica ao Presidente da CAESB Providências para implantar a rede de esgotos no Setor de Oficinas Sul".

Autor: Dep. Rose Mary Miranda

MOÇ. Nº 416/93 - "Reivindica ao Superintendente do Serviço de Limpeza Urbana, providências para limpeza do campo de futebol da Quadra 215) em Santa Maria".

Autor: Dep. Rose Mary Miranda

MOÇ. Nº 417/93 - "Solicita ao GDF providências no sentido de nomear Orientadores Educacionais com cursos".

Autor: Dep. Wasny de Roure

MOÇ. Nº 418/93 - "Solicita ao GDF providências com relação ao início de funcionamento da Fundação de Apoio a pesquisa do DF".

Autor: Dep. Wasny de Roure

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOC- Nº 419/93 - "Solicita conclusão de Concurso para Agente de Polícia da Secretaria de Segurança do DF".

Autor: Dep. Wasny de Roure

MOC. Nº 420/93 - "Requer ao GDF melhoramentos na estrada Parque Indústria e Abastecimento no trecho compreendido entre a DF-0B5 e o cruzamento do Eixo Monumental".

Autor: Dep. Cláudio Monteiro

MOC- Nº 421/93 - "Hipoteca solidariedade ao Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) p/ requerer ídido VA iniciativa de solicitar a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as condições de desvio de recursos do Orçamento da União para empreitadas e políticos".

Autor: Dep. Pedro Celso

MOC. Nº 422/93 - "Urge do Poder Executivo do DF v* instalaçao de "quebra-molas" na Av. Principal da B Quadras QNL e Taguá em 9ª Norte".

Autor: Dep. Odilon Aires

MOC* Nº 423/93 - "Sugere -ao Poder Executivo do DF providências no sentido de instalar um posto do BRB em QNP - Norte - Ceilândia".

Autor: Dep. Fernando Naves

MOC- Nº 424/93 - "Sugere ao Poder Executivo a liberação de verbas para recuperação e manutenção de viaturas e equipamentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF".

Autor: Dep. Fernando Naves

MOC. Nº 425/93 - "Reivindica providências junto à O delegacia Regional do Trabalho quanto as condições de trabalho e acomodação dos operários da obra do Pão de Açúcar na SIA Sul".

Autor: Dep. Wasny de Roure

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOC. Nº 426/93 - "Solicita Providências ao Procurador Geral da República no sentido de apurá-lo com todo rigor a denúncia do economista, ex-diretor do Departamento de Orçamento da União e ex-assessor da Comissão de Orçamento do Senado, José Carlos Alves dos Santos, sobre a corrupção e recebimento de propina envolvendo Governadores, Senadores, Deputados e funcionários que trabalham na elaboração do Orçamento da União no Congresso Nacional".

Autor: Dep. Wasny de Roure

MOC. Nº 427/93 - "Solicita providências ao Presidente do Congresso Nacional no sentido de apurar com todo o rigor as denúncias do economista, ex-diretor do Departamento de Orçamento da União e ex-assessor da Comissão de Orçamento do Senado, José Carlos Alves dos Santos, sobre a corrupção e recebimento de propina e envolvendo Governadores, Senadores, Deputados e funcionários que trabalham na elaboração do Orçamento da União no Congresso Nacional".

Autor: Dep. Wasny de Roure

MOC. Nº 428/93 - "Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal apoiando solidariedade à realização do I Congresso Nacional de Movimentos Populares, a ser realizado em Belo Horizonte - MG, de 28 a 31 de outubro de 1993".

Autor: Dep. Wasny de Roure



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

136

TAQUI. . . Sulamita

REVISOR: Geraldo

HORA: 12h00 Nº 0-37/5

DATA: 26/10

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir,

passamos à
votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando as

proposições, os que votarem "não" estarão rejeitando-as.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada dos

Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

138

TAQUI.: Sulamita REVISOR: Geraldo HORA:12h00 Nº: 0-37/8
DATA: 26/10 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - As ~~M~~oções foram aprovadas com 13 votos favoráveis, Houve 11 ausências.

Solicito ao Sr, ~~S~~ecretário, Deputado Eurípedes Camargo, que faça a leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário, Deputado Euripedes Camargo, procede à leitura do seguinte:)

"Discussão e votação do Requerimento nº 1595/93 que"Requer a constituição de uma Comissão Especial com a finalidade de acompanhar os trabalhos da CPI do Congresso Nacional, que investiga as denúncias do ~~—~~ Sr. José Carlos Alves.

Autor. Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Convido o Deputado Cláudio Monteiro para ~~fa~~tó~~j~~*^relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

139

TAQUI.: SABÁ REVISOR: GERALDO HORA: 12:05 Nº: 0:38.1

DATA: 26.10.93 ORADOR:

-célido-

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. presidente, solicito verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência acata.

Solicito ao Sr. Secretário, Eurípedes Camargo, que proceda a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se a chamada.)

O SR, PRESIDENTE (Benício Tavares) - Encontram-se presentes 10 Deputados, não havendo portanto, quorum para deliberar.

A Presidência transfere a pauta para a próxima sessão subsequente a essa.

Nada mais havendo a tratar, esta encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h,08 min.)